



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PREFEITURA DE INÚBIA PAULISTA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
PROCESSO Nº 106/2025
SRP Nº 23/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Inúbia Paulista, por meio do Sr. Prefeito Fernando Rossi, sediado a Avenida Campos Salles, nº 113, Centro, CEP: 17760-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **Decreto Municipal** nº 4.024/24, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, conforme ANEXO 01 deste Edital.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **17h00 do dia 22 de outubro às 8h30 do dia 05 de novembro de 2025**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das **8h30 às 9h do dia 05 de novembro de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **9h do dia 05 de novembro de 2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura de Inúbia Paulista –



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo.

“BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja **compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.4. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projetobásico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por

contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.

3.4.12. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados.

3.5. O impedimento de que trata o **item 3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.4.2 e 3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos **itens 3.4.2 e 3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o **item 3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.
- b) Inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NOS SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: blcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o **item 7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor Unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (**vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação**);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. Será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da Lei, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nos lotes reservados.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme **item 9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

10. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o **item 10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o **item 10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado;

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **15 (quinze) minutos**. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado a recepção de lances será automaticamente encerrada.

11.3. Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.4. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

final e fechado em até 5 (cinco minutos), que será sigiloso até o encerramento do prazo.

11.5. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **3 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12. . DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. . DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

melhor oferta.

13.6 Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.7 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

14. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **ANEXO 04** do Edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, **sob pena de desclassificação**.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 14.9.1. Contiver vícios insanáveis;
- 14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;
- 14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

- 14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 14.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

15.4. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens 14.8.1 e 14.8.2, **sob pena de inabilitação.**

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio **poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no **item 14.7**.

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o **item 15.4** acarretará a **imediata inabilitação** do licitante.

15.16. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

17 – Amostras – A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens componentes do objeto deste Pregão eletrônico deverá(ão), no prazo 05 (cinco) dias úteis, apresentar amostra dos produtos, presencialmente ou via correio no endereço abaixo.

17.1 – As amostras deverão ser apresentadas na **CRAS: Rua Antonio Facco, 598, Inúbia Paulista- SP, CEP: 17.760-013**, segunda à sexta feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, **será especificado conforme solicitação local da entrega conforme itens da amostra**, mediante relação expressa, que será conferida e recebida por servidor da Divisão, para a realização de avaliação, a fim de ser verificada a compatibilidade do produto com o objeto licitado.

17.2 – **Forma de Apresentação das Amostras** – As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:

17.3 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, com a mesma marca comercial ou fabricante indicado na proposta, em suas embalagens originais, para a aferição de sua perfeita adequação às especificações constantes do edital.

17.4 – As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o número da licitação (Pregão Eletrônico n.º 26/2025), número do item e a razão social da licitante.

17.5 – Serão reprovados os produtos para os quais não forem apresentados o respectivo



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

documento, conforme descrito no subitem 17.2.

17.6 – Os produtos poderão ser enviados para análise pela divisão competente a qualquer momento e quantas vezes forem necessárias, sem aviso prévio, ficando os custos das análises dos produtos a cargo da licitante vencedora.

17.7 – A reprovação da amostra ocasionará a desclassificação da licitante por incompatibilidade do produto com as exigências do edital, gerando, por consequência, a aplicação das sanções devidas, garantido o devido processo legal e a ampla defesa à licitante.

17.8 – A(s) amostra(s) da(s) licitante(s) que se sagrar(em) vencedora(s) do certame ficará(ão) em posse da Administração Pública, para fins de comprovação de compatibilidade dos produtos fornecidos no ato de recebimento.

17.9- O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

17.10- A amostra a ser avaliada será enviada para o setor responsável, a qual testará e emitirá um Relatório do item ofertado, contendo o nome da empresa, nº da dispensa, nº do item, descrição do item, a marca, justificativa se atende ou não atende às especificações do termo de referência, a data e a assinatura do servidor responsável pelo teste.

18. DOS RECURSOS

18.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

18.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

18.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

19. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

2021.

20. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

20.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

20.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **item 19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

20.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

20.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme **item 19.6**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

21.1. A detentora deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

21.2. Executar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a execução deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **ANEXO I** deste Edital.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

22. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

22.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

22.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

22.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

22.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

22.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

22.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

22.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Prefeitura Municipal**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

23. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO I – Termo de referência.

23.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais, conforme art. 25, parágrafo 7º e inciso VI do art. 82 da Lei 14.133/2021.

23.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, renovando os quantitativos totais iniciais, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

24. DO PAGAMENTO

24.1. Os pagamentos realizarão após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos financeiros, pagamento em até 30



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

(trinta) dias.

24.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

24.3. Os pedidos de compras serão feitos através de e-mails dos fornecedores cadastrados no sistema da prefeitura pelos e-mails compras@inubiapaulista.sp.gov.br e licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br e, entendido que não é necessário a confirmação do recebimento para aceite de que o pedido foi efetuado, pois é de responsabilidade do fornecedor manter seus dados atualizados, bem como checar as correspondências eletrônicas, contando-se o prazo de entrega a partir da data de envio do e-mail.

25. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

25.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no

§9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contada data inicial do descumprimento; e
- II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

25.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

25.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

25.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.**

26.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br.

26.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

26.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

26.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

26.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

27. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

27.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

27.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

27.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

27.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

28.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.5. O edital e seus anexos poderão estar disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)(facultativo), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.inubiapaulista.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

28.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

28.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

28.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

28.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

28.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Inúbia Paulista – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

28.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, protocolado na lançadoria ou no Departamento de Licitações, localizado na Avenida Campos Salles, nº 113, centro, Inúbia Paulista/SP, para maiores esclarecimentos.

28.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

28.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

28.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

28.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

28.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

28.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

28.21. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

28.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **Anexo 01** – termo de referência
- **Anexo 02** – documentos necessários para habilitação e para assinatura do contrato
- **Anexo 03** – modelo de declaração
- **Anexo 04** – modelo de proposta
- **Anexo 05** – minuta da ata de registro de preços
- **Anexo 06** – formulários dados cadastrais

Prefeitura de Inúbia Paulista (SP), 22 de outubro de 2025

FERNANDO ROSSI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 106/2025

***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS DO
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA***

Inúbia Paulista, 17 de outubro de 2025



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA”, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	UN	TOTAL
1.	<u>Cola em bastão 40g</u>, Tampa hermética que evita o ressecamento; não tóxico, seguro para crianças, Cola papel, cartolina, fotos e similares; Pacote com 6 unidades. - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010; Foto de referência: *A  imagem é meramente ilustrativa*	Pacote com 6 unidades	1 pacote com 6 unidades
2.	<u>Crachá em PVC, Cristal</u> Espessura 0,13mm, horizontal e com presilha removível. Medindo 100X70mm, Pacote com 50 unidades Foto de referência:	Pacote com 50 unidades	1 pacote com 50 unidades



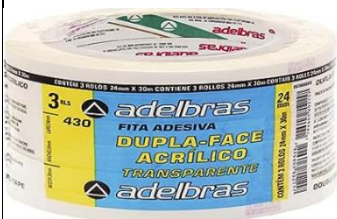
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	A  imagem é meramente ilustrativa		
3.	<u>Fita Dupla Face, Polipropileno, acrílica, transparente</u> Medidas: 24mm x 30m Pacote com 3 rolos <u>Foto de referência:</u>  *A imagem é meramente ilustrativa*	Pacote com 3 unidades	3 pacotes com 3 unidades
4.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Cor Branco. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidades	20 unidades
5.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Areia. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
6.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Amarelo Limão. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para	Unidades	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	tecidos de algodão.		
7.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Amarelo Ouro. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
8.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Amarelo Bebê. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
9.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Azul Bebê. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
10.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Azul Celeste. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
11.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Azul Mar. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
12.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Azul Cobalto. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
13.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Azul Turquesa. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
14.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Azul Marinho. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
15.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Camurça. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
16.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Caramelo. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
17.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Cerâmica. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

18.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Flamingo. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
19.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Laranja. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
20.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Lilás Bebê. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
21.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Lilás. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
22.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Magenta. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
23.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Marrom. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
24.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Marfim. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
25.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Purpura. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
26.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Pitaya. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
27.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Preto. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
28.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Rosa Bebê. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
29.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Rosa Chá. Pintura Textil. Não tóxica.	Unidades	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.		
30.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Rose. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
31.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Rosa. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
32.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Rosa Escuro. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
33.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Sépia. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
34.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Siena Natural. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
35.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Salmão Bebê. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
36.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Salmão. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
37.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Papaya. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
38.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Vermelho Vivo. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
39.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Vermelho Fogo. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
40.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Vinho. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de	Unidades	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	algodão.		
41.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Violeta. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
42.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Violeta Cobalto. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
43.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Verde Bebê. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
44.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Verde Bandeira. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
45.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Verde Musgo. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
46.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Verde Pistache. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
47.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Verde Oliva. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
48.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Verde Pinheiro. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
49.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Cinza lunar. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
50.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Pink. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades
51.	Tinta para pintura em tecido 37 ml. Cristal. Pintura Textil. Não tóxica. Pronta para uso. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Para tecidos de algodão.	Unidades	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

52.	Pincel para pintura em tecido N°02, chato, lixado, língua de gato e cerdas naturais. - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010; Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidades	50 unidades
53.	Pincel para pintura em tecido N°04, chato, lixado, língua de gato e cerdas naturais.	Unidades	50 unidades
54.	Pincel para pintura em tecido N°06, chato, lixado, língua de gato e cerdas naturais.	Unidades	50 unidades
55.	Pincel para pintura em tecido N°08, chato, lixado, língua de gato e cerdas naturais.	Unidades	50 unidades
56.	Pincel para pintura em tecido N°10, chato, lixado, língua de gato e cerdas naturais.	Unidades	50 unidades
57.	Pincel para pintura em tecido N°12, chato, lixado, língua de gato e cerdas naturais.	Unidades	50 unidades
58.	Pincel para pintura em tela N° 4, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010; Foto de referência  A imagem é meramente ilustrativa*	Unidades	105 unidades
59.	Pincel para pintura em tela N° 6, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro	Unidades	105 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	481/2010;		
60.	Pincel para pintura em tela Nº 8, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidades	105 unidades
61.	Pincel para pintura em tela Nº 10, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidades	105 unidades
62.	Pincel para pintura em tela Nº 12, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidades	105 unidades
63.	Pincel para pintura em tela Nº 14, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidades	105 unidades
64.	Pincel para pintura em tela Nº 16, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidades	105 unidades
65.	Pincel para pintura em tela Nº 18, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidades	105 unidades
66.	Pincel para pintura em tela Nº 20, chato, pelo curto, macio, orelha de boi, cabo longo e vermelho; -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidades	105 unidades
67.	Pincel para pintura em tela Nº 0 Filete, cerdas naturais; -Certificação Compulsória,	Unidades	50 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Conforme Portaria Inmetro 481/2010; Foto de referência  *A imagem é meramente ilustrativa*		
68.	<u>Cola permanente 250 gramas.</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidades	6 unidades
69.	Massa para biscuit 1 quilo, cor natural, macia, aceita tingimento e pintura com diversos tipos de tintas e corantes. -Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010; Foto de referência:  *A imagem é meramente ilustrativa*	Unidade	30 unidades
70.	<u>Guardanapo de papel estampado para decoupage</u> com estampa floral. Medidas 33 x 33 cm. Papel absorvente folha tripla.	Pacote com 10 unidades	9 pacotes com 10 unidades
71.	<u>Secante de cobalto. 100ml.</u> Usado para acelerar o tempo de secagem da tinta a óleo nas telas para pintura. Foto de referência	Unidade	3 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

			
	* Imagem meramente ilustrativa		
72.	<u>Tela para pintura 40 x 60cm.</u> Chassis com madeira pinus de reflorestamento, seca em estufa e tratada contra insetos e fungos, com 2 cm de espessura. Tecido em cretone 265 g/m2, 100% algodão para pintura a óleo e acrílica. Brancura com 100% de dióxido de titânio, sem adição de clareadores. Resinas de óxidos e pigmentos aplicados em camadas. Proporcionam vedação plena e evitam craquelamentos. Nível de absorção médio resultando em um brilho excelente. Foto de referência 	Unidade	300 unidades
	* Imagem meramente ilustrativa		
73.	<u>Papel carbono risco para tecido</u> costura bordado. Medindo 33 x 43 cm. Cor preta. Pacote com 12 unidades.	Pacote com 12 unidades	5 pacotes com 12 unidades
74.	<u>Fítilho de 5mm com 50 metros</u> Material em Polipropileno Na cor Vermelho <u>Foto de referência:</u>	Unidade	4 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

			
	A imagem é meramente ilustrativa		
75.	<u>Fitilho de 5mm com 50 metros</u> Material em Polipropileno Na cor Amarelo	Unidade	4 unidades
76.	<u>Fitilho de 5mm com 50 metros</u> Material em Polipropileno Na cor Rosa Pink	Unidade	4 unidades
77.	<u>Fitilho de 5mm com 50 metros</u> Material em Polipropileno Na cor Azul escuro	Unidade	4 unidades
78.	<u>Fitilho de 5mm com 50 metros</u> Material em Polipropileno Na cor Lilás	Unidade	4 unidades
79.	<u>Caderno Espiral capa dura</u> <u>Universitário</u> Contendo 1 Matéria com 80 folhas. Folhas internas super brancas, sem furos, sem deformidade, linhas bem calibradas, e de coloração uniforme. Medidas: 200x275mm <u>Foto de referência:</u>  *A imagem é meramente ilustrativa*	Unidade	6 unidades
80.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Verde Musgo. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Foto de referência:  *A imagem é meramente ilustrativa*		
81.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Verde Pistache. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
82.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Goiaba Queimada. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
83.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Azul Mar. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
84.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Azul Inverno. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
85.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Lilás. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
86.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Rosa Escuro. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
87.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Rosa. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento	Unidade	30 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	fosco. Secagem rápida.		
88.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Turquesa. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
89.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Amarelo Pêssego. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
90.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Branco. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
91.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Amarelo Ouro. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
92.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Arandano. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
93.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Chocolate. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
94.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Cereja. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
95.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Preto. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
96.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Sépia. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
97.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Magenta. Indicada para trabalhos	Unidade	30 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.		
98.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Laranja. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
99.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Violeta. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
100.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Vermelho Fogo. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
101.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Azul Ultramar. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
102.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Verde Primavera. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
103.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Lavanda. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
104.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Lilás Bebê. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
105.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Orquídea. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
106.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Verde Alecrim. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si.	Unidade	30 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Acabamento fosco. Secagem rápida.		
107.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Verde Água. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
108.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Azul Piscina. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
109.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Verde Vivo. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
110.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Concreto. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
111.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Capuccino. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
112.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Azul Hortênciã. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
113.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Palha. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
114.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Mineral. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
115.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Saara. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
116.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Amarelo Limão. Indicada para	Unidade	30 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.		
117.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Amêndoa. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
118.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Terracota. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
119.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Rosa Chá. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
120.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Ciclame. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
121.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Romã. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
122.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Flamingo. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
123.	Tinta PVA fosca artesanato 100 ml. Cor Vermelho Vivo. Indicada para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cores miscíveis entre si. Acabamento fosco. Secagem rápida.	Unidade	30 unidades
124.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Branco de Titânio . Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	48 unidades
	Foto de referência		



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 * Imagem meramente ilustrativa		
125.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Amarelo Nápole Rosado. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
126.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Amarelo Cadmio. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
127.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Amarelo Limão. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
128.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Azul Celeste. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
129.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Azul Cerúleo. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
130.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Azul Ftalcianena. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
131.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Azul da Prússia. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
132.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Azul Ultramar. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
133.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Azul Cobalto. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

134.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Carmin. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
135.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Still de Grain Pardo. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
136.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Griz de Payne. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
137.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Verde Inglês Claro. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
138.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Verde Vessie. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
139.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Vermelhão Frances. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
140.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Vermelho Oxido Transparente. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
141.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Magenta. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
142.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Laca Magenta. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
143.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Laca Orquídea. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
144.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Violeta Permanente. Consistência	Unidade	24 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.		
145.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Violeta Cobalto. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
146.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Terra de Siena Natural. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
147.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Terra de Siena Queimada. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
148.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Sépia. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
149.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Sombra Azulada. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
150.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor alaranjado. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
151.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor laranja. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
152.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Preto. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante.	Unidade	24 unidades
153.	Tinta a óleo para telas 20 ml. Cor Rosa Escuro. Consistência própria para aplicação a pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si. Solúvel em solvente. Acabamento brilhante	Unidade	24 unidades
154.	<u>Verniz Geral 500 ml.</u> Verniz de acabamento brilhante Secagem rápida Foto de referência	Unidade	6 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 * Imagem meramente ilustrativa		
155.	Pistola para cola quente profissional grande. Tensão: 127/220 watts, Potência: 60 watts. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	3 unidades
156.	Pistola para cola quente profissional pequena. Tensão: 127/220 watts, Potência: 20 watts. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	3 unidades
157.	Adesivo extra PVA. Rotulo azul. Cola branca adesiva extra forte de fácil aplicação. Cola de PVA com secagem transparente. Para colagens de alto desempenho. 1 kg. Foto de referência	Unidade	6 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 * Imagem meramente ilustrativa		
158.	<u>Caneta mágica fantasminha</u> para tecido que apaga com calor e borracha, cor preta. 0,8 mm. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	10 unidades
159.	<u>Linha para pipa número 10.</u> Cor branca. 100% algodão glacê. 487 metros. Medindo 5 x 5 x 12 cm. Tex 85. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades
160.	<u>Rolo de viés largo branco 35 mm</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades
161.	<u>Rolo de viés largo, cor verde claro 35 mm</u>	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

162.	<u>Rolo de viés largo, cor vermelho 35 mm</u>	Unidade	20 unidades
163.	<u>Rolo de viés largo, cor verde escuro 35 mm</u>	Unidade	20 unidades
164.	<u>Rolo de viés largo, cor amarelo 35 mm</u>	Unidade	20 unidades
165.	<u>Rolo de viés largo, cor laranja 35 mm</u>	Unidade	20 unidades
166.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor marrom. 4 mm de largura. 100 metros. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	6 unidades
167.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Rosa claro. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
168.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Verde militar. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
169.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Verde Claro. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
170.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Amarelo ouro. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
171.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Lilás. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
172.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Laranja. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
173.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Bordô. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
174.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Cinza. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
175.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Bege. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
176.	Rolo de fita de cetim nº0 – cor Azul claro. 4 mm de largura. 100 metros.	Unidade	6 unidades
177.	Rolo de fita de cetim nº5 – cor vermelho. 22 mm de largura. 10 metros.	Unidade	6 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
178.	Rolo de fita de cetim nº5 – cor rosa claro. 22 mm de largura. 10 metros.	Unidade	6 unidades
179.	Rolo de fita de cetim nº5 – cor verde claro. 22 mm de largura. 10 metros.	Unidade	6 unidades
180.	Rolo de fita de cetim nº5 – cor laranja. 22 mm de largura. 10 metros.	Unidade	6 unidades
181.	Barbante nº 6, cor Cru, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010; Foto de referência:  *A imagem é meramente ilustrativa*	Unidade	40 unidades
182.	Barbante nº 6, cor Amarelo ouro, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
183.	Barbante nº 6, cor Marrom, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
184.	Barbante nº 6, cor Rosa escuro, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
185.	Barbante nº 6, cor Goiaba, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato.	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;		
186.	Barbante nº 6, cor Verde militar, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
187.	Barbante nº 6, cor Verde Claro, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
188.	Barbante nº 6, cor Vinho, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
189.	Barbante nº 6, cor Cinza, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
190.	Barbante nº 6, cor vermelho, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
191.	Barbante nº 6, cor verde musgo, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
192.	Barbante nº 6, cor mostarda, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
193.	Barbante nº 6, cor magenta, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85%	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;		
194.	Barbante nº 6, cor roxo , 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
195.	Barbante nº 6, cor azul claro , 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
196.	Barbante nº 6, cor Lilás , 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
197.	Barbante nº 6, cor Laranja , 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
198.	Barbante nº 6, cor Telha , 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
199.	Barbante nº 6, cor Bege , 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
200.	Barbante nº 6, cor Jeans , 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
201.	Barbante nº 6, cor Azul escuro , 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	- Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;		
202.	Barbante nº 6, cor Caqui, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
203.	Barbante nº 6, cor Rosa Pink, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
204.	Barbante nº 6, cor Azul Celeste, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
205.	Barbante nº 6, cor Verde água, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
206.	Barbante nº 6, cor Chumbo, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
207.	Barbante nº 6, cor Azul Petróleo, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
208.	Barbante nº 6, cor Preto, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
209.	Barbante nº 6, cor Melancia, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória,	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Conforme Portaria Inmetro 481/2010;		
210.	Barbante nº 6, cor Caramelo, 600g, indicado para crochê, tricô e artesanato. Composição de no mínimo 85% algodão. Tex 984 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Unidade	20 unidades
211.	<u>Fio 100% acrílico(lã), cor Marrom,</u> <u>100gr, 500 metros, TEX 500.</u> <u>Foto de referência:</u>  *A imagem é meramente ilustrativa*	Unidade	30 unidades
212.	<u>Fio 100% acrílico(lã), cor Preto,</u> <u>100gr, 500 metros, TEX 500.</u>	Unidade	30 unidades
213.	<u>Fio 100% acrílico(lã), cor Bege,</u> <u>100gr, 500 metros, TEX 500.</u>	Unidade	30 unidades
214.	<u>Fio 100% acrílico(lã), cor Branco,</u> <u>100gr, 500 metros, TEX 500.</u>	Unidade	30 unidades
215.	<u>Olho móvel 12mm.</u> Pacote com 50 pares.	Pacote com 50 pares	3 pacotes com 50 pares
216.	<u>Olho móvel 20mm.</u> Pacote com 50 pares.	Pacote com 50 pares	3 pacotes com 50 pares
217.	<u>Linha para bordar, cor Amarelo canário,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295 - <u>Certificação Compulsória,</u> <u>Conforme Portaria Inmetro 481/2010;</u> <u>Foto de referência:</u>  *A imagem é meramente ilustrativa*	Unidade	20 unidades
218.	<u>Linha para bordar, cor Verde bandeira,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

219.	<u>Linha para bordar, cor Verde greenery,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
220.	<u>Linha para bordar, cor Rosa Candy,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
221.	<u>Linha para bordar, cor orquídea,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
222.	<u>Linha para bordar, cor Laranja,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
223.	<u>Linha para bordar, cor Branco,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
224.	<u>Linha para bordar, cor vermelho pimenta,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
225.	<u>Linha para bordar, cor azul royal,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
226.	<u>Linha para bordar, cor porcelana,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
227.	<u>Linha para bordar, cor Vermelho,</u> com 500 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 295	Unidade	20 unidades
228.	<u>Linha para bordar, cor Branco,</u> com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151 - Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010; Foto de referência:  *A imagem é meramente ilustrativa*	Unidade	20 unidades
229.	<u>Linha para bordar, cor Azul céu,</u> com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
230.	<u>Linha para bordar, cor Amarelo canário,</u> com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
231.	<u>Linha para bordar, cor Mostarda,</u> com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

232.	Linha para bordar, cor Vermelho pimenta , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
233.	Linha para bordar, cor orquídea , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
234.	Linha para bordar, cor Laranja , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
235.	Linha para bordar, cor Rosa balé , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
236.	Linha para bordar, cor Verde cítrico , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
237.	Linha para bordar, cor Verde musgo , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
238.	Linha para bordar, cor Verde bandeira , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
239.	Linha para bordar, cor chocolate , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
240.	Linha para bordar, cor bordô , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
241.	Linha para bordar, cor Roxo cítrico , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
242.	Linha para bordar, cor Rosa pink , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
243.	Linha para bordar, cor Preto , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
244.	Linha para bordar, cor Alumínio , com 125 metros, indicado para crochê, tricô e artesanato, Tex 151	Unidade	20 unidades
245.	<u>Agulha de crochê de alumínio número 3,5 mm</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades
246.	<u>Agulha de crochê de alumínio número 1,75 mm.</u>	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Foto de referência  1,75mm * Imagem meramente ilustrativa		
247.	<u>Agulha de mão nº 6, aço niquelado, 5 cm de comprimento, pacote com 20 unidades</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	15 unidades
248.	<u>Agulha com ponta para bordado nº 24 em aço niquelado, pacote com 10 unidades.</u> Foto de referência  *A Imagem meramente ilustrativa	Pacote com 10 unidades	4 pacotes
249.	<u>Agulha com ponta para bordado nº 26 em aço niquelado, pacote com 10 unidades.</u>	Unidade	4 pacotes
250.	<u>Agulha sem ponta para vagonite de fita nº 18 em aço niquelado, pacote com 10 unidades</u> Foto de referência  *A Imagem meramente ilustrativa	Unidade	4 pacotes



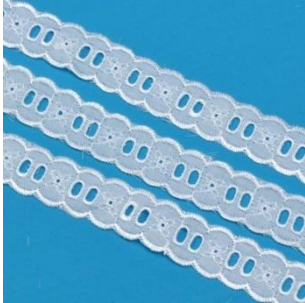
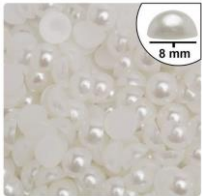
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

251.	Passa fita cor Branco 2 cm peça com 13,70 metros Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades
252.	<u>Bordado inglês cor branco 5 cm. peça com 13,70 metros</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades
253.	<u>Bordado inglês cor branco 8 cm. peça com 13,70 metros</u>	Unidade	20 unidades
254.	Meia pérola cor branca nº 10, pacote com 1 Quilo. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Pacote com 1 kilo	1 pacote com 1 kilo
255.	<u>Argola para chaveiro com corrente 20mm em níquel.</u> Foto de referência	Unidade	450 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

			
	* Imagem meramente ilustrativa <u>Argola acrílica transparente 12 cm de diâmetro.</u> Foto de referência 		
256.	* Imagem meramente ilustrativa <u>Saco plástico transparente PP 10x15cm, pacote com 1 kilo</u> Foto de referência 	Unidade	40 unidades
257.	* Imagem meramente ilustrativa <u>Saco plástico transparente PP 15x30cm</u> Foto de referência	Pacote com 1 kilo	3 pacotes com 1 kilo
258.		Pacote com 1 kilo	9 pacotes com 1 kilo



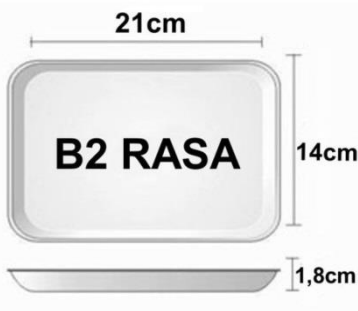
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 30cm 15cm * Imagem meramente ilustrativa		
259.	<u>Bandeja rasa de isopor. B2 - Medindo 21 x 14 x 1,8.</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Pacote com 100 unidades	30 pacotes com 100 unidades
260.	<u>Tecido Feltro liso, cor Laranja, medindo 1,40 metros de largura, com gramatura de 180g/m2.</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa Certificação Compulsória, Conforme Portaria Inmetro 481/2010;	Metro	9 metros
261.	<u>Tecido Feltro liso, cor Azul Claro, medindo 1,40 metros de largura, com gramatura de 180g/m2.</u>	Metro	9 metros



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

262.	<u>Tecido Feltro liso, cor Azul Escuro, medindo 1,40 metros de largura, com gramatura de 180g/m2.</u>	Metro	9 metros
263.	<u>Tecido Feltro liso, cor Bege, medindo 1,40 metros de largura, com gramatura de 180g/m2.</u>	Metro	9 metros
264.	<u>Tecido Feltro liso, cor Laranja Fluorescente, medindo 1,40 metros de largura, com gramatura de 180g/m2.</u>	Metro	9 metros
265.	<u>Tecido Feltro estampado, medindo 1,40 metros de largura, com gramatura de 180g/m2.</u>	Metro	15 metros
266.	<u>Tecido Tricoline 100% algodão estampas variadas. Medindo 1,40 metros de largura. Gramatura 115 g/m2.</u>	Metro	30 metros
267.	<u>Tecido Tricoline 100% algodão estampa natalina. Medindo 1,40 metros de largura. Gramatura 115 g/m2.</u>	Metro	20 metros
268.	<u>Tecido Tricoline 100% algodão estampa poá vermelho. Medindo 1,40 metros de largura. Gramatura 115 g/m2.</u>	Metro	20 metros
269.	<u>Tecido Tricoline 100% algodão liso cor verde. Medindo 1,40 metros de largura. Gramatura 115 g/m2.</u>	Metro	20 metros
270.	<u>Tecido Tricoline 100% algodão liso cor vermelho. Medindo 1,40 metros de largura. Gramatura 115 g/m2.</u>	Metro	20 metros
271.	<u>Zíper de nylon</u> comum fixo 20 cm cor bege com trava. Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	2 pacotes com 10 unidades
272.	<u>Tesoura</u> Multiuso, Resina Termoplástica, Aço Inoxidável, <u>para corte de tecido.</u> Ponta reta, medindo 21 x 6 cm e a área do corte 8,5. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades



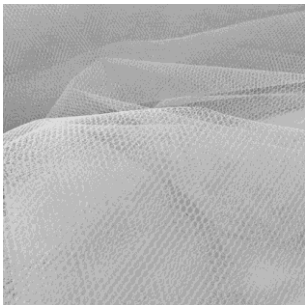
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

273.	<u>Tesoura de arremate de metal</u> tic tac medindo aproximadamente 12 cm._ Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades
274.	<u>Tecido etamine para bordar, cor branca.</u> Medindo 1,40 metros de largura. Gramatura 247 g/m. 4 blocos / centímetros. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Metro	20 metros
275.	<u>Tecido tule filó armado, cor branco.</u> Medindo 3,16 metros de largura. Gramatura 25 g/m2. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Metro	20 metros
276.	<u>Guardanapos branco para pintura em tecido com bainha, medidas 50 cm x 70 cm.</u> Foto de referência	Unidade	400 unidades



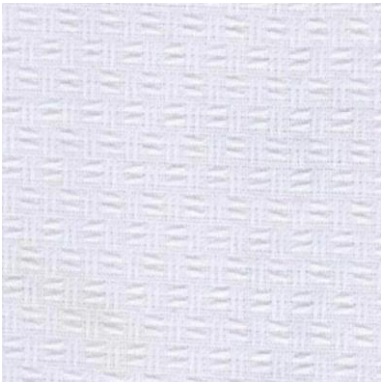
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 * Imagem meramente ilustrativa		
277.	Toalhas de mão cores variadas anti-pilling 100% algodão com gramatura 360 gr/m2, medindo 32 cm x 22 cm. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	300 unidades
278.	Fibra siliconada 100% poliéster para enchimento. Extra macio, lavável, não alérgica, inodoro e que não mofa. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kilo	15 kilos
279.	<u>Tecido Vagonite para bordar com fitas.</u> 100% algodão. Cor Branco. Medindo 1,40 metros de largura. Gramatura 200 g/m2. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Metro	20 metros
280.	<u>Toalha de mesa para festa junina</u> medindo 5 metros de comprimento e 1,40 de largura. Estampa de festa junina	Unidade	1 unidade



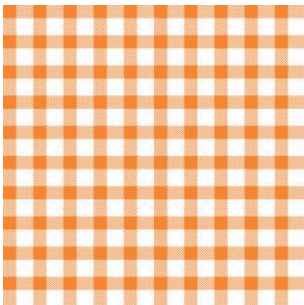
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	em tecido 100% algodão. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
281.	<u>Toalha de mesa para festa junina</u> medindo 5 metros de comprimento e 1,40 de largura. Estampa de festa junina em tecido 100% algodão. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
282.	<u>Tecido xadrez para bordar.</u> 100% algodão. Cor Laranja. 1,40 metros de largura. Gramatura 238,75 g/m2. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Metro	10 metros
283.	<u>Tecido xadrez para bordar.</u> 100% algodão. Cor Verde. 1,40 metros de largura. Gramatura 238,75 g/m2.	Metro	10 metros
284.	<u>Aguarrás sem cheiro (Levemente Perfumada) 900 ml –</u> Fabricado especialmente para diluir tintas à óleo, esmaltes, vernizes sintéticos imobiliários. Removedor de ceras. Exatamente como a foto mostra	Unidade	20 unidades



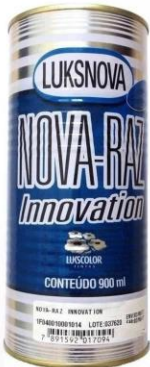
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

			
285.	<u>Verniz incolor semi brilho.</u> 3,6 Litros. Complementos acrílicos. Fundo à base de emulsão acrílica, ideal para selar superfícies de reboco, concreto, fibrocimento e argamassa em geral, em áreas externas e internas. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	3 unidades
286.	<u>Tinta látex branca Lata 3,6 litros.</u> Alto rendimento. Antimofo. Rende muito. Concentrada. Interior e exterior. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	6 unidades
287.	<u>Termolina leitosa</u> usada para proteger costuras e bordados em tecidos de algodão e sem goma. Pote com 250 ml. Foto de referência	Unidade	5 unidades



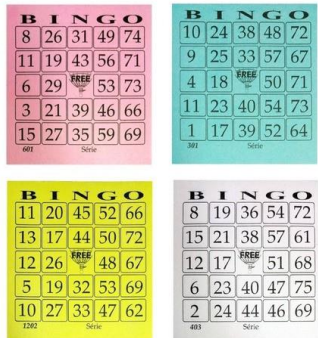
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 * Imagem meramente ilustrativa		
288.	<u>Marcador para tecido (caneta permanente), cor preta</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	10 unidades
289.	<u>Cartela de bingo blocos com 100 folhas, cores sortidas</u> Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Bloco com 100 folhas	20 blocos com 100 folhas
290.	<u>Jogo de dominó</u> profissional grande contendo 28 peças, cada peça medindo 4cm x 2 cm x 10mm de espessura da peça, em material osso com estojo.	Unidade	5 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
291.	<u>Kit de coordenação motora</u> Montessori contendo 6 caixinhas de plástico coloridas com tampa com as seguintes medidas (5,5 x 5,5 x 5 cm), 48 pompons macios de pelúcia coloridos medindo 2 cm correspondentes às cores das caixinhas e pinças anatômicas de plástico medindo 9 x 4 x 2cm Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit	2 kits
292.	<u>Kit com 100 argolas coloridas de plástico</u> resistente de alta qualidade medindo 10 cm de diâmetro e pesando 8 gramas aproximadamente. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit	2 kits
293.	<u>Jogo de dardos</u> profissional com alvo magnético no qual é um painel dupla face com 2 tipos de alvo em tecido flexível e dobrável, magnético e muito resistente com superfície macia medindo aproximadamente 45 x 38 x 4 cm.	Unidade	2 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Devido o alvo ser magnético os dardos devem ter em sua ponta um forte imã e medir 8 cm. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
294.	<u>Bola de futebol</u> profissional número 5 confecção em couro sintético, resistente a rasgos e desgaste com câmara de ar interna de borracha e válvula de ar que permite a sua inflação e desinflação pesando 230 gr e diâmetro de 64 cm aproximadamente. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	4 unidades
295.	Kit com 12 Bambolês coloridos medindo 65 centímetros de diâmetro resistente e leve. Foto de referência  <i>Bambolê 65 cm</i> * Imagem meramente ilustrativa	Kit com 12 unidades	4 kits com 12 unidades
296.	Kit para jogo de Bingo profissional contendo 1 Globo, 1 par de hastes de sustentação, 1 tabuleiro numerado em	Unidade	1 unidade



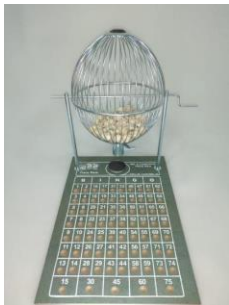
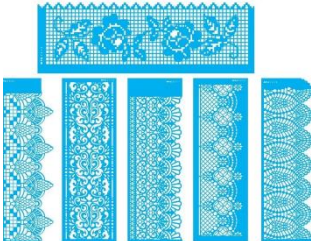
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	silkscren de 1 a 75 com escrita BINGO, 1 jogo de bolas de 1 a 75 com escrita BINGO. Medidas do globo Altura: 32 cm, Largura: 23 cm . Medidas das bolas: 21mm. Medidas do tabuleiro: 30 x 44 cm. Medidas da coluna: 25 cm A numeração das bolas é da seguinte forma: B - 1 a 15 I - 16 a 30 N - 31 a 45 G - 46 a 60 O - 61 a 75		
	Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
297.	Kit de stencil com barrado renda contendo 10 unidades. Um molde vazado composto de uma placa de acetato recortada com diferentes tipos de desenho de renda para barrado de quardanapo medindo 10 x 30 cm cada. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit com 10 unidades	3 kits com 10 unidades
298.	Kit de stencil com barrado folhas e folhagens, contendo 10 unidades. Um molde vazado composto de uma placa de acetato recortada com diferentes tipos de desenho de renda para barrado de quardanapo medindo 10 x 30 cm cada	Kit com 10 unidades	6 kits com 10 unidades



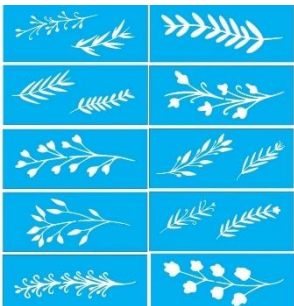
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
299.	Kit de stencil com barrado de frutas, contendo 10 unidades. Um molde vazado composto de uma placa de acetato recortada com diferentes tipos de desenho de renda para barrado de quardanapo medindo 10 x 30 cm cada Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit com 10 unidades	6 kits com 10 unidades
300.	Kit de stencil com barrado de borboletas, contendo 10 unidades. Um molde vazado composto de uma placa de acetato recortada com diferentes tipos de desenho de renda para barrado de quardanapo medindo 10 x 30 cm cada Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit com 10 unidades	6 kits com 10 unidades
301.	Kit de stencil com barrado de xícaras, contendo 10 unidades. Um molde vazado composto de uma placa de acetato recortada com diferentes tipos de desenho de renda para barrado de quardanapo medindo 10 x 30 cm cada	Kit com 10 unidades	6 kits com 10 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
302.	Kit de stencil com barrado de coração, contendo 10 unidades. Um molde vazado composto de uma placa de acetato recortada com diferentes tipos de desenho de renda para barrado de quardanapo medindo 10 x 30 cm cada Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit com 10 unidades	6 kits com 10 unidades
303.	Kit de stencil com barrado de folha de costela de Adão, contendo 10 unidades. Um molde vazado composto de uma placa de acetato recortada com diferentes tipos de desenho de renda para barrado de quardanapo medindo 10 x 30 cm cada Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit com 10 unidades	6 kits com 10 unidades
304.	<u>Pincel número 000 para pintura em stencil</u> com formato pituá (O formato "pituá" em pincéis de pintura refere-se a um tipo de pincel com cerdas dispostas em forma oval ou arredondada, semelhante a uma gota ou língua) com	Unidade	150 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	ponta de cerdas alvejada (cerdas de pincel que foram clareadas, geralmente por um processo de branqueamento, para torná-las mais claras ou brancas) com cabo curto de madeira. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
305.	<u>Pincel número 00 para pintura em stencil</u> com formato pituá (O formato "pituá" em pincéis de pintura refere-se a um tipo de pincel com cerdas dispostas em forma oval ou arredondada, semelhante a uma gota ou língua) com ponta de cerdas alvejada (cerdas de pincel que foram clareadas, geralmente por um processo de branqueamento, para torná-las mais claras ou brancas) com cabo curto de madeira.	Unidade	150 unidades
306.	<u>Pincel número 0 para pintura em stencil</u> com formato pituá (O formato "pituá" em pincéis de pintura refere-se a um tipo de pincel com cerdas dispostas em forma oval ou arredondada, semelhante a uma gota ou língua) com ponta de cerdas alvejada (cerdas de pincel que foram clareadas, geralmente por um processo de branqueamento, para torná-las mais claras ou brancas) com cabo curto de madeira.	Unidade	150 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

307.	<u>Pincel número 2 para pintura em stencil</u> com formato pituá (O formato "pituá" em pincéis de pintura refere-se a um tipo de pincel com cerdas dispostas em forma oval ou arredondada, semelhante a uma gota ou língua) com ponta de cerdas alvejada (cerdas de pincel que foram clareadas, geralmente por um processo de branqueamento, para torná-las mais claras ou brancas) com cabo curto de madeira.	Unidade	150 unidades
308.	<u>Pincel número 4 para pintura em stencil</u> com formato pituá (O formato "pituá" em pincéis de pintura refere-se a um tipo de pincel com cerdas dispostas em forma oval ou arredondada, semelhante a uma gota ou língua) com ponta de cerdas alvejada (cerdas de pincel que foram clareadas, geralmente por um processo de branqueamento, para torná-las mais claras ou brancas) com cabo curto de madeira.	Unidade	150 unidades
309.	<u>Pincel número 6 para pintura em stencil</u> com formato pituá (O formato "pituá" em pincéis de pintura refere-se a um tipo de pincel com cerdas dispostas em forma oval ou arredondada, semelhante a uma gota ou língua) com ponta de cerdas alvejada (cerdas de pincel que foram clareadas, geralmente por um processo de branqueamento, para torná-las mais claras ou brancas) com cabo curto de madeira.	Unidade	150 unidades
310.	<u>Pincel número 8 para pintura em stencil</u> com formato pituá (O formato "pituá" em pincéis de pintura refere-se a um tipo de pincel com cerdas dispostas em forma oval ou arredondada, semelhante a uma gota ou língua) com ponta de cerdas alvejada (cerdas de pincel que foram clareadas, geralmente por um processo de branqueamento, para torná-las mais claras ou brancas) com cabo curto de madeira.	Unidade	150 unidades
311.	<u>Kit Lixa multiuso para massa, parede, madeira, gesso, MDF e PVC.</u> Kit com 10 unidades. Lixa P 60 GR. Foto de referência	Pacote com 10 unidades	9 pacotes com 10 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 * Imagem meramente ilustrativa		
312.	<u>Kit Lixa multiuso para massa, parede, madeira, gesso, MDF e PVC.</u> <u>Kit com 10 unidades. Lixa P 150 GR.</u>	Pacote com 10 unidades	9 pacotes com 10 unidades
313.	<u>Bomba para encher bolas</u> com bico de metal para encher bolas e bico de plástico para encher infláveis contendo mangueira de nylon 10.5 cm e com adaptador para os bicos nas duas pontas Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	2 unidades
314.	<u>Rolo de plástico transparente PVC Cristal 0,20mm</u> de espessura e 1,40m de largura contendo 50 metros de comprimento. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
315.	<u>Saco de celofane transparente</u> medindo 20 x 30 com 8mm de espessura. <u>Pacote com 1 kilo</u>	Pacote com 1 kilo	5 pacotes com 1 kilo
316.	<u>Saco de celofane transparente</u> medindo 60 x 40 com 8mm de espessura.	Pacote com 1 Kilo	10 pacotes com 1 kilo



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Pacote com 1 kilo		
317.	Camiseta 100% algodão para customizar, cor branca tamanhos variados. Tecido de ótima qualidade e gola redonda. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades
318.	<u>Toalha de banho com faixa em étamine para bordar</u> medindo 70cm x 1,40m. Composição 99% de algodão e 1% de viscose. Gramatura de no mínimo 340g/m². Cor branco. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades
319.	<u>Guardanapo com faixa em vagonite para bordar em fita</u> com composição 100% algodão e medindo 50 x 70 cm. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	20 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

320.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor LARANJA. Pacote com 50 unidades. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
321.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor ROXO. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
322.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor LILÁS. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
323.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor AMARELO. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
324.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor ROSA CLARO. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
325.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor ROSA PINK. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
326.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor AZUL CLARO. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
327.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor AZUL ESCURO. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
328.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor VERMELHO. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
329.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor VERDE ESCURO. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
330.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	BRANCO. Pacote com 50 unidades._		
331.	BALÃO DE FESTA redondo de látex de borracha natural tamanho 7” cor PRETO. Pacote com 50 unidades._	Pacote com 50 unidades	15 pacotes com 50 unidades
332.	Mini Porta-jóias de bolsa para viagem , revestido de couro sintético na cor rosa claro , quadrado, com zíper medindo 10x 10x5. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	200 unidades
333.	Kit de Saco de organza com boca de tecido duplo e fecho transpassado de fitas de cetim, garantindo alta resistência e facilidade no abrir e fechar dos saquinhos. Kit com 100 unidades. Medindo 7x9 cm Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit com 100 unidades	9 kits com 100 unidades
334.	Kit de Saco de organza com boca de tecido duplo e fecho transpassado de fitas de cetim, garantindo alta resistência e facilidade no abrir e fechar dos saquinhos. Kit com 100 unidades. Medindo 13x18 cm	Kit com 100 unidades	9 kits com 100 unidades
335.	Kit de Saco de organza com boca de tecido duplo e fecho transpassado de fitas de cetim, garantindo alta resistência e facilidade no abrir e fechar dos	Kit com 100 unidades	9 kits com 100 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	saquinhos. Kit com 100 unidades. <u>Medindo 20x30 cm</u>		
336.	<u>Compressor de balão de festa.</u> 110 volts. 600 w. Medindo 19,5 x 15,7 x 13 cm. Ciclo por segundo: 50/60 hz. Ruído: < 85 db. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
337.	<u>Kit de decoração para festa junina</u> contendo 1 pacote com 10 metros de bandeirinhas coloridas de plástico, plaquinhas temáticas, enfeites de mesa variados, totem fogueiras decorativas, personagens caipiras, faixa festa junina e kit balões. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Kit	1 kit
338.	<u>Kit de decoração de natal</u> em EVA contendo faixa com botas com a mensagem Feliz Natal, painel do papai noel, rena, boneco de neve, bolas de árvore de natal e árvore de natal. Foto de referência	Kit	1 kit



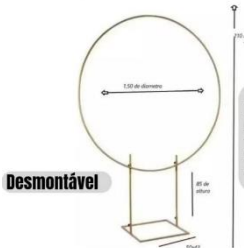
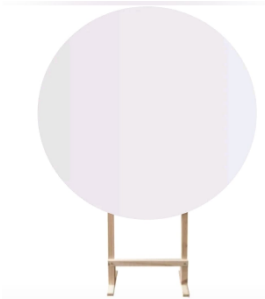
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 * Imagem meramente ilustrativa		
339.	<u>Arco redondo para decoração de festa</u> tubular, desmontável medindo 1,50 cm de diâmetro, em material aço com regulagem de altura. Altura total 2,10 m e regulagem nos pés de 80 cm. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
340.	<u>Capa para painel redondo</u> de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Cor branco liso. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
341.	<u>Capa para painel redondo</u> de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Cor preto liso.	Unidade	1 unidade
342.	<u>Capa para painel redondo</u> de 1,50 metros em tecido de helanca com	Unidade	1 unidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Tema Janeiro Branco. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa		
343.	<u>Capa para painel redondo</u> de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Com o tema “Páscoa”. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
344.	<u>Capa para painel redondo</u> de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Com o tema “Maio laranja”. Foto de referência	Unidade	1 unidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	* Imagem meramente ilustrativa		
345.	Capa para painel redondo de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Com o tema “Festa Junina”. Foto de referência	Unidade	1 unidade
	* Imagem meramente ilustrativa		
346.	Capa para painel redondo de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Com o tema “Junho Violeta”. Foto de referência	Unidade	1 unidade
	* Imagem meramente ilustrativa		



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

347.	Capa para painel redondo de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Com o tema “Agosto Lilás”. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
348.	Capa para painel redondo de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Com o tema “Setembro Amarelo”. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
349.	Capa para painel redondo de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Com o tema “Outubro rosa e novembro azul juntos”. Foto de referência	Unidade	1 unidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	 * Imagem meramente ilustrativa		
350.	<u>Capa para painel redondo</u> de 1,50 metros em tecido de helanca com acabamento em costura overloque e elástico no redondo. Com o tema “Natal”. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
351.	<u>Panela Pipoqueira profissional em alumínio fundido</u> 4,5 litros com tampa em alumínio. Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	1 unidade
352.	<u>Porta cartão</u> em material couro sintético na cor preta medindo 20 x 10 x 7,5 cm (largura, altura e profundidade exatamente nessa ordem). Foto de referência	Unidade	200 unidades



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

			
	* Imagem meramente ilustrativa		
353.	Necessaire em tecido de nylon 600 com estampa “Outubro Rosa” feita em sublimação com zíper medindo 18 x 12 x 3 cm (largura, altura e profundidade exatamente nessa ordem). Foto de referência  * Imagem meramente ilustrativa	Unidade	200 unidades

PREÇOS MÉDIOS ESTIMADOS:

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	017.007.207	COLA EM BASTÃO 40G, TAMPa HERMÉTICA QUE EVITA O R	1	76,44	76,44
2	017.007.208	CRACHÁ EM PVC, CRISTAL ESPESSURA 0,13MM, HORIZONTAL	1	75,40	75,40
3	017.007.209	FITA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, ACRÍLICA, TRANSPARE	3	26,67	80,01
4	017.007.210	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. COR BRANCO. PIN	20	26,48	529,60
5	017.007.211	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AREIA. PINTURA T	20	26,48	529,60
6	017.007.212	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AMARELO LIMÃO. I	20	26,48	529,60
7	017.007.213	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AMARELO OURO. I	20	26,41	528,20
8	017.007.214	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AMARELO BEBÊ. P	20	26,48	529,60
9	017.007.215	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AZUL BEBÊ. PINTU	20	26,48	529,60
10	017.007.216	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AZUL CELESTE. PI	20	26,48	529,60
11	017.007.217	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AZUL MAR. PINTUF	20	26,41	528,20
12	017.007.218	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AZUL COBALTO. PI	20	26,48	529,60
13	017.007.219	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AZUL TURQUESA. 20	20	26,48	529,60
14	017.007.220	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. AZUL MARINHO. PI	20	26,48	529,60
15	017.007.221	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. CAMURÇA. PINTUF	20	26,41	528,20
16	017.007.222	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. CARAMELO. PINTL	20	26,48	529,60
17	017.007.223	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. CERÂMICA. PINTUI	20	26,48	529,60
18	017.007.224	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. FLAMINGO. PINTUI	20	26,48	529,60
19	017.007.225	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. LARANJA. PINTUR	20	26,41	528,20
20	017.007.226	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. LILÁS BEBÊ. PINTL	20	26,48	529,60



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

21	017.007.227	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. LILÁS. PINTURA T 20	26,48	529,60
22	017.007.228	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. MAGENTA. PINTUI 20	26,48	529,60
23	017.007.229	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. MARROM. PINTUR 20	26,41	528,20
24	017.007.230	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. MARFIM. PINTURA 20	26,48	529,60
25	017.007.231	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. PURPURA. PINTUI 20	26,48	529,60
26	017.007.232	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. PITAYA. PINTURA 20	26,48	529,60
27	017.007.233	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. PRETO. PINTURA 20	26,41	528,20
28	017.007.234	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. ROSA BEBÊ. PINT 20	26,48	529,60
29	017.007.235	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. ROSA CHÁ. PINTU 20	26,48	529,60
30	017.007.236	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. ROSE. PINTURA T 20	26,48	529,60
31	017.007.237	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. ROSA. PINTURA T 20	26,41	528,20
32	017.007.238	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. ROSA ESCURO. P 20	26,48	529,60
33	017.007.239	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. SÉPIA. PINTURA T 20	26,48	529,60
34	017.007.240	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. SIENA NATURAL. I 20	26,48	529,60
35	017.007.241	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. SALMÃO BEBÊ. PI 20	26,41	528,20
36	017.007.242	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. SALMÃO. PINTURJ 20	26,48	529,60
37	017.007.243	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. PAPAYA. PINTURJ 20	26,48	529,60
38	017.007.244	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VERMELHO VIVO. 20	26,48	529,60
39	017.007.245	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VERMELHO FOGO. 20	26,41	528,20
40	017.007.246	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VINHO. PINTURA T 20	26,48	529,60
41	017.007.247	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VIOLETA. PINTURJ 20	26,48	529,60
42	017.007.248	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VIOLETA COBALTC 20	26,48	529,60
43	017.007.249	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VERDE BEBÊ. PIN 20	26,41	528,20
44	017.007.250	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VERDE BANDEIRA. 20	26,48	529,60
45	017.007.251	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VERDE MUSGO. P 20	26,48	529,60
46	017.007.252	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VERDE PISTACHE. 20	26,48	529,60
47	017.007.253	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VERDE OLIVA. PIN 20	26,41	528,20
48	017.007.254	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. VERDE PINHEIRO. 20	26,48	529,60
49	017.007.255	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. CINZA LUNAR. PIN 20	26,48	529,60
50	017.007.256	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. PINK. PINTURA TE 20	26,48	529,60
51	017.007.257	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML. CRISTAL. PINTURJ 20	26,41	528,20
52	017.007.258	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº02, CHATO, LIXADO, L 50	17,21	860,50
53	017.007.259	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº04, CHATO, LIXADO, L 50	24,11	1.205,50
54	017.007.260	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº06, CHATO, LIXADO, L 50	25,32	1.266,00
55	017.007.261	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº08, CHATO, LIXADO, L 50	15,78	789,00
56	017.007.262	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10, CHATO, LIXADO, L 50	15,06	753,00
57	017.007.263	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº12, CHATO, LIXADO, L 50	15,34	767,00
58	017.007.264	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 4, CHATO, PELO CURT 105	12,63	1.326,15
59	017.007.265	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 6, CHATO, PELO CURT 105	11,59	1.216,95
60	017.007.266	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 8, CHATO, PELO CURT 105	11,74	1.232,70
61	017.007.267	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 10, CHATO, PELO CURT 105	12,38	1.299,90
62	017.007.268	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 12, CHATO, PELO CURT 105	11,65	1.223,25
63	017.007.269	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 14, CHATO, PELO CURT 105	12,14	1.274,70
64	017.007.270	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 16, CHATO, PELO CURT 105	11,55	1.212,75
65	017.007.271	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 18, CHATO, PELO CURT 105	12,56	1.318,80



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

66	017.007.272	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 20, CHATO, PELO CURT 105	11,18	1.173,90
67	017.007.273	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 0 FILETE, CERDAS NAT 50	17,98	899,00
68	017.007.274	COLA PERMANENTE 250 GRAMAS. 6	11,80	70,80
69	017.007.275	MASSA PARA BISCUIT 1 QUILO, COR NATURAL, MACIA, ACE 30	24,19	725,70
70	017.007.276	GUARDANAPO DE PAPEL ESTAMPADO PARA DECOUPAGE 9	11,66	104,94
71	017.007.277	SECANTE DE COBALTO. 100ML. USADO PARA ACELERAR O 3	12,06	36,18
72	017.007.278	TELA PARA PINTURA 40 X 60CM. CHASSIS COM MADEIRA PI 300	25,38	7.614,00
73	017.007.279	PAPEL CARBONO RISCO PARA TECIDO COSTURA BORDAD 5	6,79	33,95
74	017.007.280	FITILHO DE 5MM COM 50 METROS MATERIAL EM POLIPROP 4	5,24	20,96
75	017.007.281	FITILHO DE 5MM COM 50 METROS MATERIAL EM POLIPROP 4	5,90	23,60
76	017.007.282	FITILHO DE 5MM COM 50 METROS MATERIAL EM POLIPROP 4	5,24	20,96
77	017.007.283	FITILHO DE 5MM COM 50 METROS MATERIAL EM POLIPROP 4	5,24	20,96
78	017.007.284	FITILHO DE 5MM COM 50 METROS MATERIAL EM POLIPROP 4	5,24	20,96
79	017.007.285	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO CONTEND 6	14,78	88,68
80	017.007.286	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VERDE MUSC 30	13,20	396,00
81	017.007.287	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VERDE PIST 30	13,20	396,00
82	017.007.288	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR GOIABA QUE 30	13,20	396,00
83	017.007.289	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AZUL MAR. IN 30	13,20	396,00
84	017.007.290	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AZUL INVERN 30	13,20	396,00
85	017.007.291	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR LILÁS. INDIC 30	13,20	396,00
86	017.007.292	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR ROSA ESCUF 30	13,20	396,00
87	017.007.293	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR ROSA. INDIC 30	13,20	396,00
88	017.007.294	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR TURQUESA. I 30	13,20	396,00
89	017.007.295	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AMARELO PÊ 30	13,20	396,00
90	017.007.296	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR BRANCO. INC 30	13,20	396,00
91	017.007.297	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AMARELO OL 30	13,20	396,00
92	017.007.298	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR ARANDANO. I 30	13,20	396,00
93	017.007.299	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR CHOCOLATE. 30	13,20	396,00
94	017.007.300	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR CEREJA. IND 30	13,20	396,00
95	017.007.301	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR PRETO. INDIC 30	13,20	396,00
96	017.007.302	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR SÉPIA. INDIC 30	13,20	396,00
97	017.007.303	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR MAGENTA. IN 30	13,20	396,00
98	017.007.304	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR LARANJA. INI 30	13,20	396,00
99	017.007.305	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VIOLETA. INC 30	13,20	396,00
100	017.007.306	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VERMELHO F 30	13,20	396,00
101	017.007.307	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AZUL ULTRA 30	13,20	396,00
102	017.007.308	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VERDE PRIM. 30	13,20	396,00
103	017.007.309	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR LAVANDA. INI 30	13,20	396,00
104	017.007.310	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR LILÁS BEBÊ. I 30	13,20	396,00
105	017.007.311	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR ORQUÍDEA. II 30	13,20	396,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

106	017.007.312	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VERDE ALEC 30	13,20	396,00
107	017.007.313	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VERDE ÁGUA 30	13,20	396,00
108	017.007.314	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AZUL PISCINA 30	13,20	396,00
109	017.007.315	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VERDE VIVO. 30	13,20	396,00
110	017.007.316	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR CONCRETO. 30	13,20	396,00
111	017.007.317	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR CAPUCCINO. 30	13,20	396,00
112	017.007.318	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AZUL HORTÊ 30	13,20	396,00
113	017.007.319	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR PALHA. INDIC 30	13,20	396,00
114	017.007.320	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR MINERAL. INI 30	13,20	396,00
115	017.007.321	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR SAARA. INDIC 30	13,20	396,00
116	017.007.322	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AMARELO LIM 30	13,20	396,00
117	017.007.323	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR AMÊNDOA. IN 30	13,20	396,00
118	017.007.324	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR TERRACOTA. 30	13,20	396,00
119	017.007.325	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR ROSA CHÁ. II 30	13,20	396,00
120	017.007.326	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR CICLAME. INI 30	13,20	396,00
121	017.007.327	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR ROMÃ. INDIC. 30	13,20	396,00
122	017.007.328	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR FLAMINGO. II 30	13,20	396,00
123	017.007.329	TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML. COR VERMELHO V 30	13,20	396,00
124	017.007.330	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR BRANCO DE TITÂNIO 48	12,96	622,08
125	017.007.331	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AMARELO NÁPOLE 24	12,96	311,04
126	017.007.332	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AMARELO CADMIO. 24	12,96	311,04
127	017.007.333	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AMARELO LIMÃO. C 24	12,96	311,04
128	017.007.334	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL CELESTE. CO 24	12,96	311,04
129	017.007.335	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL CERÚLEO. CC 24	12,96	311,04
130	017.007.336	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL FTALOCIANEN 24	12,96	311,04
131	017.007.337	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL DA PRÚSSIA. 24	12,96	311,04
132	017.007.338	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL ULTRAMAR. C 24	12,96	311,04
133	017.007.339	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL COBALTO. CC 24	12,96	311,04
134	017.007.340	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR CARMIN. CONSISTÊ 24	12,96	311,04
135	017.007.341	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR STILL DE GRAIN PAI 24	12,96	311,04
136	017.007.342	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR GRIZ DE PAYNE. CC 24	12,96	311,04
137	017.007.343	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VERDE INGLÊS CLA 24	12,96	311,04
138	017.007.344	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VERDE VESSIE. COI 24	12,96	311,04
139	017.007.345	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VERMELHÃO FRAN 24	12,96	311,04
140	017.007.346	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VERMELHO OXIDO 24	12,96	311,04
141	017.007.347	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR MAGENTA. CONSI 24	12,96	311,04
142	017.007.348	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR LACA MAGENTA. CC 24	12,96	311,04
143	017.007.349	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR LACA ORQUÍDEA. C 24	12,96	311,04
144	017.007.350	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VIOLETA PERMANE 24	12,96	311,04
145	017.007.351	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VIOLETA COBALTO. 24	12,96	311,04
146	017.007.352	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR TERRA DE SIENA N 24	12,96	311,04
147	017.007.353	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR TERRA DE SIENA Q 24	12,96	311,04
148	017.007.354	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR SÉPIA. CONSISTÊN 24	12,96	311,04
149	017.007.355	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR SOMBRA AZULADA. 24	12,96	311,04
150	017.007.356	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR ALARANJADO. COM 24	12,96	311,04



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

151	017.007.357	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR LARANJA. CONSIST	24	12,96	311,04
152	017.007.358	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR PRETO. CONSISTEN	24	12,96	311,04
153	017.007.359	TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR ROSA ESCURO. CO	24	12,96	311,04
154	017.007.360	VERNIZ GERAL 500 ML. VERNIZ DE ACABAMENTO BRILHAN	6	26,29	157,74
155	017.007.361	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL GRANDE. TEI	3	62,42	187,26
156	017.007.362	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL PEQUENA. TI	3	19,56	58,68
157	017.007.363	ADESIVO EXTRA PVA. ROTULO AZUL. COLA BRANCA ADESI	6	46,33	277,98
158	017.007.364	CANETA MÁGICA FANTASMINHA PARA TECIDO QUE APAGA	10	9,25	92,50
159	017.007.365	LINHA PARA PIPA NÚMERO 10. COR BRANCA. 100% ALGOD	20	29,31	586,20
160	017.007.366	ROLO DE VIÉS LARGO BRANCO 35 MM	20	25,42	508,40
161	017.007.367	ROLO DE VIÉS LARGO, COR VERDE CLARO 35 MM	20	25,42	508,40
162	017.007.368	ROLO DE VIÉS LARGO, COR VERMELHO 35 MM	20	25,42	508,40
163	017.007.369	ROLO DE VIÉS LARGO, COR VERDE ESCURO 35 MM	20	25,42	508,40
164	017.007.370	ROLO DE VIÉS LARGO, COR AMARELO 35 MM	20	25,42	508,40
165	017.007.371	ROLO DE VIÉS LARGO, COR LARANJA 35 MM	20	25,42	508,40
166	017.007.372	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR MARROM. 4 MM DE LAR	6	20,88	125,28
167	017.007.373	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR ROSA CLARO. 4 MM DE	6	20,88	125,28
168	017.007.374	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR VERDE MILITAR. 4 MM	6	20,88	125,28
169	017.007.375	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR VERDE CLARO. 4 MM DI	6	20,88	125,28
170	017.007.376	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR AMARELO OURO. 4 MM	6	20,88	125,28
171	017.007.377	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR LILÁS. 4 MM DE LARGUI	6	20,88	125,28
172	017.007.378	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR LARANJA. 4 MM DE LAR	6	20,88	125,28
173	017.007.379	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR BORDÔ. 4 MM DE LARG	6	20,88	125,28
174	017.007.380	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR CINZA. 4 MM DE LARGU	6	20,88	125,28
175	017.007.381	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR BEGE. 4 MM DE LARGUI	6	20,88	125,28
176	017.007.382	ROLO DE FITA DE CETIM N°0 – COR AZUL CLARO. 4 MM DE	6	20,88	125,28
177	017.007.383	ROLO DE FITA DE CETIM N°5 – COR VERMELHO. 22 MM DE	6	28,88	173,28
178	017.007.384	ROLO DE FITA DE CETIM N°5 – COR ROSA CLARO. 22 MM DI	6	28,88	173,28
179	017.007.385	ROLO DE FITA DE CETIM N°5 – COR VERDE CLARO. 22 MM	6	28,88	173,28
180	017.007.386	ROLO DE FITA DE CETIM N°5 – COR LARANJA. 22 MM DE LA	6	28,88	173,28
181	017.007.387	BARBANTE N° 6, COR CRU, 600G, INDICADO PARA CROCHÊ.	40	15,13	605,20
182	017.007.388	BARBANTE N° 6, COR AMARELO OURO, 600G, INDICADO PA	20	15,13	302,60
183	017.007.389	BARBANTE N° 6, COR MARROM, 600G, INDICADO PARA CRC	20	15,13	302,60
184	017.007.390	BARBANTE N° 6, COR ROSA ESCURO, 600G, INDICADO PAR	20	15,13	302,60
185	017.007.391	BARBANTE N° 6, COR GOIABA, 600G, INDICADO PARA CROC	20	15,13	302,60
186	017.007.392	BARBANTE N° 6, COR VERDE MILITAR, 600G, INDICADO PAR	20	15,13	302,60
187	017.007.393	BARBANTE N° 6, COR VERDE CLARO, 600G, INDICADO PAR	20	15,13	302,60
188	017.007.394	BARBANTE N° 6, COR VINHO, 600G, INDICADO PARA CROCH	20	15,13	302,60
189	017.007.395	BARBANTE N° 6, COR CINZA, 600G, INDICADO PARA CROCH	20	15,13	302,60
190	017.007.396	BARBANTE N° 6, COR VERMELHO, 600G, INDICADO PARA CI	20	15,13	302,60
191	017.007.397	BARBANTE N° 6, COR VERDE MUSGO, 600G, INDICADO PAR	20	15,13	302,60
192	017.007.398	BARBANTE N° 6, COR MOSTARDA, 600G, INDICADO PARA CI	20	15,13	302,60
193	017.007.399	BARBANTE N° 6, COR MAGENTA, 600G, INDICADO PARA CR	20	15,13	302,60
194	017.007.400	BARBANTE N° 6, COR ROXO, 600G, INDICADO PARA CROCH	20	15,13	302,60
195	017.007.401	BARBANTE N° 6, COR AZUL CLARO, 600G, INDICADO PARA	20	15,13	302,60



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

196	017.007.402	BARBANTE Nº 6, COR LILÁS, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
197	017.007.403	BARBANTE Nº 6, COR LARANJA, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
198	017.007.404	BARBANTE Nº 6, COR TELHA, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
199	017.007.405	BARBANTE Nº 6, COR BEGE, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
200	017.007.406	BARBANTE Nº 6, COR JEANS, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
201	017.007.407	BARBANTE Nº 6, COR AZUL ESCURO, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
202	017.007.408	BARBANTE Nº 6, COR CAQUI, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
203	017.007.409	BARBANTE Nº 6, COR ROSA PINK, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
204	017.007.410	BARBANTE Nº 6, COR AZUL CELESTE, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
205	017.007.411	BARBANTE Nº 6, COR VERDE ÁGUA, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
206	017.007.412	BARBANTE Nº 6, COR CHUMBO, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
207	017.007.413	BARBANTE Nº 6, COR AZUL PETRÓLEO, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
208	017.007.414	BARBANTE Nº 6, COR PRETO, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
209	017.007.415	BARBANTE Nº 6, COR MELANCIA, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
210	017.007.416	BARBANTE Nº 6, COR CARAMELO, 600G, INDICADO PARA CROCHI 20	15,13	302,60
211	017.007.417	FIO 100% ACRÍLICO(LÃ), COR MARROM, 100GR, 500 METROS, 30	17,92	537,60
212	017.007.418	FIO 100% ACRÍLICO(LÃ), COR PRETO, 100GR, 500 METROS, 30	17,92	537,60
213	017.007.419	FIO 100% ACRÍLICO(LÃ), COR BEGE, 100GR, 500 METROS, T 30	17,92	537,60
214	017.007.420	FIO 100% ACRÍLICO(LÃ), COR BRANCO, 100GR, 500 METROS, T 30	17,92	537,60
215	017.007.421	OLHO MÓVEL 12MM. PACOTE COM 50 PARES. 3	37,29	111,87
216	017.007.422	OLHO MÓVEL 20MM. PACOTE COM 50 PARES. 3	41,81	125,43
217	017.007.423	LINHA PARA BORDAR, COR AMARELO CANÁRIO, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
218	017.007.424	LINHA PARA BORDAR, COR VERDE BANDEIRA, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
219	017.007.425	LINHA PARA BORDAR, COR VERDE GREENERY, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
220	017.007.426	LINHA PARA BORDAR, COR ROSA CANDY, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
221	017.007.427	LINHA PARA BORDAR, COR ORQUÍDEA, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
222	017.007.428	LINHA PARA BORDAR, COR LARANJA, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
223	017.007.429	LINHA PARA BORDAR, COR BRANCO, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
224	017.007.430	LINHA PARA BORDAR, COR VERMELHO PIMENTA, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
225	017.007.431	LINHA PARA BORDAR, COR AZUL ROYAL, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
226	017.007.432	LINHA PARA BORDAR, COR PORCELANA, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
227	017.007.433	LINHA PARA BORDAR, COR VERMELHO, COM 500 METROS, 20	21,41	428,20
228	017.007.434	LINHA PARA BORDAR, COR BRANCO, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
229	017.007.435	LINHA PARA BORDAR, COR AZUL CÉU, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
230	017.007.436	LINHA PARA BORDAR, COR AMARELO CANÁRIO, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
231	017.007.437	LINHA PARA BORDAR, COR MOSTARDA, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
232	017.007.438	LINHA PARA BORDAR, COR VERMELHO PIMENTA, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
233	017.007.439	LINHA PARA BORDAR, COR ORQUÍDEA, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
234	017.007.440	LINHA PARA BORDAR, COR LARANJA, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
235	017.007.441	LINHA PARA BORDAR, COR ROSA BALÉ, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
236	017.007.442	LINHA PARA BORDAR, COR VERDE CÍTRICO, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
237	017.007.443	LINHA PARA BORDAR, COR VERDE MUSGO, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
238	017.007.444	LINHA PARA BORDAR, COR VERDE BANDEIRA, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
239	017.007.445	LINHA PARA BORDAR, COR CHOCOLATE, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60
240	017.007.446	LINHA PARA BORDAR, COR BORDÔ, COM 125 METROS, 20	13,98	279,60



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

241	017.007.447	LINHA PARA BORDAR, COR ROXO CÍTRICO, COM 125 METROS	20	13,98	279,60
242	017.007.448	LINHA PARA BORDAR, COR ROSA PINK, COM 125 METROS	20	13,98	279,60
243	017.007.449	LINHA PARA BORDAR, COR PRETO, COM 125 METROS	20	13,98	279,60
244	017.007.450	LINHA PARA BORDAR, COR ALUMÍNIO, COM 125 METROS	20	13,98	279,60
245	017.007.451	AGULHA DE CROCHÊ DE ALUMÍNIO NÚMERO 3,5 MM	20	37,45	749,00
246	017.007.452	AGULHA DE CROCHÊ DE ALUMÍNIO NÚMERO 1,75 MM.	20	11,43	228,60
247	017.007.453	AGULHA DE MÃO N° 6, AÇO NIQUELADO, 5 CM DE COMPRIMENTO	15	11,30	169,50
248	017.007.454	AGULHA COM PONTA PARA BORDADO N° 24 EM AÇO NIQUELADO	4	6,34	25,36
249	017.007.455	AGULHA COM PONTA PARA BORDADO N° 26 EM AÇO NIQUELADO	4	7,35	29,40
250	017.007.456	AGULHA SEM PONTA PARA VAGONITE DE FITA N° 18 EM AÇO	4	11,08	44,32
251	017.007.457	PASSA FITA COR BRANCO 2 CM PEÇA COM 13,70 METROS	20	32,74	654,80
252	017.007.458	BORDADO INGLÊS COR BRANCO 5 CM, PEÇA COM 13,70 METROS	20	36,69	733,80
253	017.007.459	BORDADO INGLÊS COR BRANCO 8 CM, PEÇA COM 13,70 METROS	20	38,22	764,40
254	017.007.460	MEIA PÉROLA COR BRANCA N° 10, PACOTE COM 1 QUILO	1	45,80	45,80
255	017.007.461	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 20MM EM NIQUELADO	450	0,17	76,50
256	017.007.462	ARGOLA ACRÍLICA TRANSPARENTE 12 CM DE DIÂMETRO	40	0,53	21,20
257	017.007.463	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 10X15CM, PACOTE COM 3		15,61	46,83
258	017.007.464	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 15X30CM PACOTE COM 9		35,60	320,40
259	017.007.465	BANDEJA RASA DE ISOPOR. B2 - MEDINDO 21 X 14 X 1,8 CM	30	50,51	1.515,30
260	017.007.466	TECIDO FELTRO LISO, COR LARANJA, MEDINDO 1,40 METROS	9	25,45	229,05
261	017.007.467	TECIDO FELTRO LISO, COR AZUL CLARO, MEDINDO 1,40 METROS	9	25,45	229,05
262	017.007.468	TECIDO FELTRO LISO, COR AZUL ESCURO, MEDINDO 1,40 METROS	9	25,45	229,05
263	017.007.469	TECIDO FELTRO LISO, COR BEGE, MEDINDO 1,40 METROS	9	25,45	229,05
264	017.007.471	TECIDO FELTRO LISO, COR LARANJA FLUORESCENTE, MEDINDO 1,40 METROS	9	25,45	229,05
265	017.007.472	TECIDO FELTRO ESTAMPADO, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA	15	35,78	536,70
266	017.007.473	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS. MEDINDO 1,40 METROS	30	35,92	1.077,60
267	017.007.474	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPA NATALINA. MEDINDO 1,40 METROS	20	23,60	472,00
268	017.007.475	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPA POÁ VERNEL. MEDINDO 1,40 METROS	20	23,83	476,60
269	017.007.476	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO LISO COR VERDE. MEDINDO 1,40 METROS	20	23,62	472,40
270	017.007.477	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO LISO COR VERMELHO. MEDINDO 1,40 METROS	20	23,62	472,40
271	017.007.478	ZÍPER DE NYLON COMUM FIXO 20 CM COR BEGE COM TRACILHA	2	20,35	40,70
272	017.007.479	TESOURA MULTIUSO, RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOX	20	27,17	543,40
273	017.007.480	TESOURA DE ARREIMATE DE METAL TIC TAC MEDINDO 4 CM	20	32,48	649,60
274	017.007.481	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR, COR BRANCA. MEDINDO 1,40 METROS	20	64,72	1.294,40
275	017.007.482	TECIDO TULE FILÓ ARMADO, COR BRANCO. MEDINDO 3,16 METROS	20	13,18	263,60
276	017.007.483	GUARDANAPOS BRANCO PARA PINTURA EM TECIDO COM 10 CM DE LARGURA	400	12,62	5.048,00
277	017.007.484	TOALHAS DE MÃO CORES VARIADAS ANTI-PILLING 100% ALGODÃO	300	12,06	3.618,00
278	017.007.485	FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER PARA ENCHIMENTO. MEDINDO 1,40 METROS	15	30,94	464,10
279	017.007.486	TECIDO VAGONITE PARA BORDAR COM FITAS. 100% ALGODÃO	20	18,96	379,20
280	017.007.487	TOALHA DE MESA PARA FESTA JUNINA MEDINDO 5 METROS	1	188,12	188,12



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

281	017.007.488	TOALHA DE MESA PARA FESTA JUNINA MEDINDO 5 METRO 1	52,61	52,61
282	017.007.489	TECIDO XADREZ PARA BORDAR. 100% ALGODÃO. COR LAR 10	55,68	556,80
283	017.007.490	TECIDO XADREZ PARA BORDAR. 100% ALGODÃO. COR VER 10	55,68	556,80
284	017.007.491	AGUARRÁS SEM CHEIRO (LEVEMENTE PERFUMADA) 900 ML 20	22,71	454,20
285	017.007.492	VERNIZ INCOLOR SEMI BRILHO. 3,6 LITROS. COMPLEMENTO 3	30,79	92,37
286	017.007.493	TINTA LÁTEX BRANCA LATA 3,6 LITROS. ALTO RENDIMENTO 6	93,93	563,58
287	017.007.494	TERMOLINA LEITOSA USADA PARA PROTEGER COSTURAS 5	18,26	91,30
288	017.007.495	MARCADOR PARA TECIDO (CANETA PERMANENTE), COR PRETA 10	9,03	90,30
289	017.007.496	CARTELA DE BINGO BLOCOS COM 100 FOLHAS, CORES VARIAS 20	8,15	163,00
290	017.007.497	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL GRANDE CONTEUDO 28 PIS 5	32,38	161,90
291	017.007.498	KIT DE COORDENAÇÃO MOTORA MONTESSORI CONTEUDO 2	119,50	239,00
292	017.007.499	KIT COM 100 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTE 2	20,80	41,60
293	017.007.500	JOGO DE DARDOS PROFISSIONAL COM ALVO MAGNÉTICO 2	50,09	100,18
294	017.007.501	BOLA DE FUTEBOL PROFISSIONAL NÚMERO 5 CONFECÇÃO 4	20,42	81,68
295	017.007.502	KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS MEDINDO 65 CENTÍMETROS 4	17,80	71,20
296	017.007.503	KIT PARA JOGO DE BINGO PROFISSIONAL CONTEUDO 1 GL 1	264,01	264,01
297	017.007.504	KIT DE STENCIL COM BARRADO RENDA CONTEUDO 10 UNIDADES 3	20,70	62,10
298	017.007.505	KIT DE STENCIL COM BARRADO FOLHAS E FOLHAGENS, C 6	30,52	183,12
299	017.007.506	KIT DE STENCIL COM BARRADO DE FRUTAS, CONTEUDO 10 6	33,73	202,38
300	017.007.507	KIT DE STENCIL COM BARRADO DE BORBOLETAS, CONTEUDO 6	36,22	217,32
301	017.007.508	KIT DE STENCIL COM BARRADO DE XÍCARAS, CONTEUDO 6	63,51	381,06
302	017.007.509	KIT DE STENCIL COM BARRADO DE CORAÇÃO, CONTEUDO 6	13,92	83,52
303	017.007.510	KIT DE STENCIL COM BARRADO DE FOLHA DE COSTELA DE 6	13,83	82,98
304	017.007.511	PINCEL NÚMERO 000 PARA PINTURA EM STENCIL COM FORM 150	20,65	3.097,50
305	017.007.512	PINCEL NÚMERO 00 PARA PINTURA EM STENCIL COM FORM 150	12,22	1.833,00
306	017.007.513	PINCEL NÚMERO 0 PARA PINTURA EM STENCIL COM FORM 150	8,47	1.270,50
307	017.007.514	PINCEL NÚMERO 2 PARA PINTURA EM STENCIL COM FORM 150	20,46	3.069,00
308	017.007.515	PINCEL NÚMERO 4 PARA PINTURA EM STENCIL COM FORM 150	14,05	2.107,50
309	017.007.516	PINCEL NÚMERO 6 PARA PINTURA EM STENCIL COM FORM 150	22,20	3.330,00
310	017.007.517	PINCEL NÚMERO 8 PARA PINTURA EM STENCIL COM FORM 150	19,33	2.899,50
311	017.007.518	KIT LIXA MULTIUSO PARA MASSA, PAREDE, MADEIRA, GESSO 9	15,50	139,50
312	017.007.519	KIT LIXA MULTIUSO PARA MASSA, PAREDE, MADEIRA, GESSO 9	16,22	145,98
313	017.007.520	BOMBA PARA ENCHER BOLAS COM BICO DE METAL PARA F 2	13,46	26,92
314	017.007.521	ROLO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC CRISTAL 0,20MM 1	324,49	324,49
315	017.007.522	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE MEDINDO 20 X 30 CM 5	29,16	145,80
316	017.007.523	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE MEDINDO 60 X 40 CM 10	36,70	367,00
317	017.007.524	CAMISETA 100% ALGODÃO PARA CUSTOMIZAR, COR BRANCA 20	25,54	510,80
318	017.007.525	TOALHA DE BANHO COM FAIXA EM ÉTAMINE PARA BORDAR 20	161,06	3.221,20
319	017.007.526	GUARDANAPO COM FAIXA EM VAGONITE PARA BORDAR EM 20	11,70	234,00
320	017.007.527	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
321	017.007.528	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
322	017.007.529	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
323	017.007.530	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
324	017.007.531	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
325	017.007.532	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
326	017.007.533	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
327	017.007.534	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
328	017.007.535	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

329	017.007.536	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
330	017.007.537	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
331	017.007.538	BALÃO DE FESTA REDONDO DE LÁTEX DE BORRACHA NAT 15	16,65	249,75
332	017.007.539	MINI PORTA-JÓIAS DE BOLSA PARA VIAGEM, REVESTIDO D 200	12,52	2.504,00
333	017.007.540	KIT DE SACO DE ORGANZA COM BOCA DE TECIDO DUPLO E 9	33,68	303,12
334	017.007.541	KIT DE SACO DE ORGANZA COM BOCA DE TECIDO DUPLO E 9	10,35	93,15
335	017.007.542	KIT DE SACO DE ORGANZA COM BOCA DE TECIDO DUPLO E 9	78,45	706,05
336	017.007.543	COMPRESSOR DE BALÃO DE FESTA. 110 VOLTS. 600 W. ME 1	107,76	107,76
337	017.007.544	KIT DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA CONTENDO 1 PAI 1	121,65	121,65
338	017.007.545	KIT DE DECORAÇÃO DE NATAL EM EVA CONTENDO FAIXA C 1	124,55	124,55
339	017.007.546	ARCO REDONDO PARA DECORAÇÃO DE FESTA TUBULAR, 1	107,97	107,97
340	017.007.547	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	38,70	38,70
341	017.007.548	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	37,46	37,46
342	017.007.549	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	53,58	53,58
343	017.007.550	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	58,22	58,22
344	017.007.551	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	179,46	179,46
345	017.007.552	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	54,24	54,24
346	017.007.553	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	176,87	176,87
347	017.007.554	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	176,87	176,87
348	017.007.555	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	176,87	176,87
349	017.007.556	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	176,87	176,87
350	017.007.557	CAPA PARA PAINEL REDONDO DE 1,50 METROS EM TECIDC 1	176,87	176,87
351	017.007.558	PANELA PIPOQUEIRA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO FUNDID 1	79,95	79,95
352	017.007.559	PORTA CARTÃO EM MATERIAL COURO SINTÉTICO NA COR 200	3,88	776,00
353	017.007.560	NECESSAIRE EM TECIDO DE NYLON 600 COM ESTAMPA "OI 200	5,06	1.012,00
TOTAL			10.028	9.640,93
				167.338,73

1.2 Parcelamento: em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

1.2.1. Considerando as especificidades do presente objeto a Contratação **será parcelada**, haja visto, sendo viável e vantajosa, **por se tratar de uma licitação por item**, sendo entregue parceladamente após pedido de compra enviado pelo município.

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda ou Estudo Técnico Preliminar.

1.4. **O prazo de vigência da contratação é será de 01 (um) ano contados do(a) assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 167.338,73** (*cento e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos*).

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência;

2.2. Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, **tendo por fundamento o inciso XLI do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021.**

2.3. Os materiais solicitados são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades práticas, artísticas e pedagógicas, que visam estimular a criatividade, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a socialização e contribuir para o desenvolvimento pessoal e coletivo dos participantes.

2.4. Entre os itens a serem adquiridos incluem-se materiais de papelaria, artesanato, pintura, costura, culinária e recreação, utilizados nas oficinas de artesanato, reciclagem, pintura em tecido, confecção de lembranças e atividades lúdicas.

2.5. A aquisição desses materiais é fundamental para a continuidade e qualidade das ações planejadas pelo CRAS, possibilitando a execução das atividades previstas no plano de trabalho anual, assegurando a efetividade dos serviços socioassistenciais e o cumprimento dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência;

3.2. Considerando a necessidade de viabilizar a continuidade e o bom andamento das oficinas socioeducativas e de convivência realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Inúbia Paulista, a solução proposta é a aquisição de materiais diversos necessários à execução das atividades planejadas pela equipe técnica.

3.3. A solução proposta contempla a compra de itens como materiais de papelaria, artesanato, costura, pintura, culinária, jardinagem e recreação, que serão utilizados nas oficinas de artesanato, reciclagem, pintura em tecido, culinária artesanal, confecção de lembranças e atividades lúdicas e educativas.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3.4. A opção pela aquisição direta de materiais de qualidade e compatíveis com as demandas do CRAS é a alternativa mais adequada e eficiente, garantindo melhor custo-benefício, agilidade na execução das atividades e continuidade dos serviços socioassistenciais, sem interrupções nas ações previstas no planejamento anual.

3.5. Dessa forma, a presente solução visa atender de maneira efetiva às necessidades do público assistido, promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a valorização das habilidades individuais e coletivas, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 4.2. Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.
- 4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;
- 4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;
- 4.5. Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.
- 4.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 4.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 4.8. É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;
- 4.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- 4.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.13. A presente contratação deverá observar as seguintes leis e normas:

1. Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

4.14. Demais legislações aplicáveis.

4.15. Os licitantes vencedores dos itens deverão apresentar amostra de cada item, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do Termo de Referência bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento através de relatórios do setor requisitante;

4.15.1. O prazo para apresentação das amostras após a solicitação será de 5 (cinco) dias.

4.16. Os materiais devem ser de alta qualidade, duráveis e adequados ao uso diário da administração;

4.17. A empresa deverá apresentar FICHA TÉCNICA DO ITEM/CATÁLOGO.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. A execução do objeto observará:

5.1.1. Início da execução do objeto: A previsão estimada é para o mês de outubro/novembro, a partir da data da assinatura do contrato.

5.1.4. OBJETO será entregue no seguinte endereço:

AMOSTRAS:

• **CRAS: Rua Antonio Facco, 598, Inúbia Paulista- SP, CEP: 17.760-013, segunda à sexta feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, será especificado conforme solicitação local da entrega conforme itens da amostra.**

HORÁRIO: Entregue na sede desta Edilidade das 08:30 às 16:30 horas, com prévio agendamento através dos telefones (18) 3556-9000 ou pelo e-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br.

O objeto terá sua execução iniciada através da requisição do setor de compras e a partir disso será entregue conforme termo de referência e aviso de contratação.

- Deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação a **FICHA TÉCNICA DE CADA PRODUTO REFERENTE A MARCA INDICADA NA PROPOSTA**, ainda assim o produto será analisado na primeira entrega caso não estiver de acordo com edital, marca indicada na ficha técnica



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

será notificado para troca ou desclassificação do item.

- Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- **Identificação do produto;**
- **embalagem original e intacta,**
- **data de fabricação,**
- **data de validade,**
- **peso líquido,**
- **Número do Lote,**
- **Nome do fabricante.**

- **ALGUMAS MARCAS JÁ ESTÃO PRÉ APROVADAS, NA QUAL A ADMINISTRAÇÃO JÁ UTILIZOU E CONHECE A QUALIDADE, SENDO ELAS:**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PRODUTO	MARCA APROVADA
ROLO DE VIÊS LARGO BRANCO 35 MM	DESTAQUE
ROLO DE VIÊS LARGO, COR VERDE CLARO 35 MM	DESTAQUE
ROLO DE VIÊS LARGO, COR VERMELHO 35 MM	DESTAQUE
ROLO DE VIÊS LARGO, COR VERDE ESCURO 35 MM	DESTAQUE
ROLO DE VIÊS LARGO, COR AMARELO 35 MM	DESTAQUE
ROLO DE VIÊS LARGO, COR LARANJA 35 MM	DESTAQUE
ROLO DE FITA DE CETIM Nº0 ? COR MARROM. 4 MM DE LARGURA. 100 METROS.	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº0 ? COR PRETO. 4 MM DE LARGURA. 100 METROS.	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº0 ? COR BRANCO. 4 MM DE LARGURA. 100 METROS.	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº1 ? COR AZUL ROYAL. 7MM DE LARGURA.	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº1 ? COR BRANCO. 7MM DE LARGURA. 100 METROS	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº1 ? COR ROSA CLARO. 7MM DE LARGURA. 100 METROS.	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº1 ? COR VERMELHO. 7MM DE LARGURA. 100 METROS.	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº1 ? COR AMARELO. 7MM DE LARGURA. 100 METROS.	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº5 ? COR	PROGRESSO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	
LINHA PARA BORDAR, COR VERMELHO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR LILAS, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR LARANJA, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR ROSA CLARO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR VERDE CLARO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR VERDE ESCURO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR MARROM, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
AGULHA DE CROCHÊ DE ALUMÍNIO NÚMERO 3,5 MM	CIRCULO
AGULHA DE CROCHÊ DE ALUMÍNIO NÚMERO 1,75 MM.	CIRCULO
AGULHA DE MÃO Nº 6, AÇO NIQUELADO, 5 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 20 UNIDADES	NYBC
PASSA FITA COR BRANCO 2 CM	NYBC
BORDADO INGLÊS COR BRANCO 5 CM	NYBC
BORDADO INGLÊS COR BRANCO 8 CM	NYBC
MEIA PÉROLA COR BRANCA Nº8, PACOTE COM 1 QUILO.	LADEIRA
CHINELO TAMANHO ADULTO COR BRANCA SOLAS DE BORRACHA COM TIRAS EM PVC. SOLA COR BRANCA E TIRAS COM BRANCA	NIPPOS



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

VERMELHO. 22 MM DE LARGURA. 10 METROS.	
ROLO DE FITA DE CETIM Nº5 ? COR AMARELO. 22 MM DE LARGURA. 10 METROS.	PROGRESSO
ROLO DE FITA DE CETIM Nº5 ? COR VERDE CLARO. 22 MM DE LARGURA. 10 METROS.	PROGRESSO
FIO 100% ACRÍLICO(LÃ), COR MARROM, 100GR, 500 METROS, TEX 500.	CIRCULO
FIO 100% ACRÍLICO(LÃ), COR PRETO, 100GR, 500 METROS, TEX 500.	CIRCULO
FIO 100% ACRÍLICO(LÃ), COR BEGE, 100GR, 500 METROS, TEX 500.	CIRCULO
OLHO MÓVEL 12MM. PACOTE COM 50 PARES.	MERITÁ
OLHO MÓVEL 20MM. PACOTE COM 50 PARES.	MERITÁ
LINHA PARA BORDAR, COR AMARELO, COM 500 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 295	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR VERDE, COM 500 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 295	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR ROSA CLARO, COM 500 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 295	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR LILAS, COM 500 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 295	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR LARANJA, COM 500 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 295	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR BRANCO, COM 500 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 295	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR BRANCO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR AZUL, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR AMARELO,	CIRCULO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	
LINHA PARA BORDAR, COR VERMELHO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR LILAS, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR LARANJA, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR ROSA CLARO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR VERDE CLARO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR VERDE ESCURO, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
LINHA PARA BORDAR, COR MARROM, COM 125 METROS, INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO, TEX 151	CIRCULO
AGULHA DE CROCHÊ DE ALUMÍNIO NÚMERO 3,5 MM	CIRCULO
AGULHA DE CROCHÊ DE ALUMÍNIO NÚMERO 1,75 MM.	CIRCULO
AGULHA DE MÃO Nº 6, AÇO NIQUELADO, 5 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 20 UNIDADES	NYBC
PASSA FITA COR BRANCO 2 CM	NYBC
BORDADO INGLÊS COR BRANCO 5 CM	NYBC
BORDADO INGLÊS COR BRANCO 8 CM	NYBC
MEIA PÉROLA COR BRANCA Nº8, PACOTE COM 1 QUILO.	LADEIRA
CHINELO TAMANHO ADULTO COR BRANCA SOLAS DE BORRACHA COM TIRAS EM PVC. SOLA COR BRANCA E TIRAS COM BRANCA	NIPPOS



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 20MM EM NÍQUEL.	NYBC
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 10X15CM	SUSTENPLAST
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 15X30CM	SUSTENPLAST
STEP EM EVA COR AZUL E PRETO MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO X 28CM DE LARGURA X 14CM DE ALTURA, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	EVAB
TECIDO FELTRO LISO, COR LARANJA, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 180G/M2.	SANTA FÉ
TECIDO FELTRO LISO, COR AZUL ESCURO, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 180G/M2	SANTA FÉ
TECIDO FELTRO LISO, COR BEGE, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 180G/M2.	SANTA FÉ
TECIDO FELTRO LISO, COR AZUL CLARO, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 180G/M2.	SANTA FÉ
TECIDO FELTRO LISO, COR LARANJA FLUORESCENTE, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 180G/M2.	SANTA FÉ
TECIDO FELTRO ESTAMPADO, COR COMPOSÊ ROSA FLORENÇA (3 ESTAMPAS EM UM MESMO TECIDO), EXATAMENTE ESSA ESTAMPA DA FOTO. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 180G/M2.	SANTA FÉ
TECIDO FELTRO ESTAMPADO, COR COMPOSÊ VERMELHO NOEL (3 ESTAMPAS EM UM MESMO TECIDO). MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 180G/M2.	SANTA FÉ
TECIDO FELTRO ESTAMPADO, COR COMPOSÊ DOURADO (3 ESTAMPAS EM UM MESMO TECIDO). MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 180G/M2	SANTA FÉ



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPA DIVERSA. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 115 G/M2.	PERIPAN
TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPA DIVERSA. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 115 G/M2.	PERIPAN
TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPA DIVERSA. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 115 G/M2.	PERIPAN
TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPA DIVERSA. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 115 G/M2.	PERIPAN
TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPA DIVERSA. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 115 G/M2.	PERIPAN
TECIDO CANHAMO PARA BORDAR. GRAMATURA 190 G/M COR BRANCO	ESTILOTEX
TECIDO ETMINE PARA BORDAR, COR BRANCA. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 247 G/M. 4 BLOCOS / CENTÍMETROS.	DOHLER
TECIDO TULE GROSSO, COR BRANCO. MEDINDO 2,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 30 G/M2.	DELFIN
GUARDANAPOS BRANCO COM BAINHA, MEDIDAS 50 CM X 70 CM.	ESTILOTEX
TOALHAS DE LAVABO BRANCA ANTI- PILLING, COM BARRADO PARA PINTAR MEDINDO 30 CM X 45 CM, COM BARRA LISA MEDINDO 7,5 CM.	VALTEX
FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER PARA ENCHIMENTO. EXTRA MACIO, LAVÁVEL, NÃO ALÉRGICA, INODORO E QUE NÃO MOFA	DOISM
TECIDO JUTA NATURAL, 100% JUTA. GRAMATURA 260 G/M2. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA.	CASTANHAL



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TECIDO VAGONITE PARA BORDAR COM FITAS. 100% ALGODÃO. COR BRANCO. MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 200 G/M2.	DOHLER
TECIDO XADREZ PARA BORDAR. 100% ALGODÃO. COR VERMELHO. 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 238,75 G/M2.	DOHLER
TECIDO XADREZ PARA BORDAR. 100% ALGODÃO. COR AZUL. 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 238,75 G/M2.	DOHLER
TECIDO XADREZ PARA BORDAR. 100% ALGODÃO. COR MARROM. 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 238,75 G/M2.	DOHLER
TECIDO XADREZ PARA BORDAR. 100% ALGODÃO. COR AMARELO. 1,40 METROS DE LARGURA. GRAMATURA 238,75 G/M2.	DOHLER

ENTREGA DOS PEDIDOS:

- CRAS: Rua Antonio Facco, 598, Inúbia Paulista- SP, CEP: 17.760-013

5.1.4. Cronograma de realização dos serviços:

- O objeto deverá ser entregue com no máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da requisição do setor de compras.

6- MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades para execução do serviço, promovendo sua substituição quando necessário.

7- INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

A aquisição de materiais para as oficinas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Inúbia Paulista tem como característica principal o fornecimento de itens diversificados e adequados às atividades socioeducativas, abrangendo materiais de papelaria, artesanato, pintura, costura e recreação, utilizados no desenvolvimento de oficinas voltadas a crianças, adolescentes,



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

adultos e idosos. Os produtos devem possuir qualidade, durabilidade e segurança, compatíveis com o uso coletivo e contínuo, garantindo condições adequadas para a realização das atividades e o alcance dos objetivos pedagógicos e sociais propostos pela equipe do CRAS.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

8.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

8.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

8.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

8.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento, sempre que a Contratada:

9.1.1. Não produzir os resultados acordados,

9.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o Gestor ou o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.2.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.2.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021)

9.2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O *contratado* será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese tendo por fundamento o inciso XLI do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10.1.1.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.2 Exigências de habilitação

1) Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) *Certidão de apenados no TCESP* (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União* (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União* (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

10.2.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.5 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.2.6 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.2.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.2.8 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.2.10 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

10.3. Habilitação jurídica

10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 **Microempreendedor Individual** - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.3.3 **Sociedade empresária**, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira**, quando autorizada, com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

10.3.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.3.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.3.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

10.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; (ANEXO IV)

10.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
(CNDT)

10.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.4.8. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.4.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/06, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.4.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.2.9.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5 Habilitação econômico-financeira:

10.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;

10.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

provisórios.

10.5.3.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.5.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.6 Habilitação técnico-profissional / operacional:

A empresa deverá atender a todos os requisitos técnicos abaixo:

a). **Comprovação de que a empresa executou o fornecimento do objeto ou com características compatíveis, frisando que os serviços foram executados a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone.**

A1). Esta comprovação deverá ser feita por atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, devidamente assinada pelo responsável.

- Observar os requisitos técnicos, tópico 4 deste termo.

11- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.O custo estimado total da contratação é de ***R\$ 167.338,73 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)***, conforme termo de composição de custo anexado no processo juntamente com mapa de preços;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE
DOMÍNIO AMPLO (INTERNET)	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
LICITANET	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	CLARICE ALVES AFFONSO - ME
BLL	GUILHERME AFFONSO MARDEGÁN

Verifica-se que os valores apresentados possuem equivalência, baixa distorção e de desvio padrão tolerável, não se destoando, podendo ser considerados praticáveis como o de mercado para os devidos fins, tendo como fixado o valor produzido a título de apuração pela média.

12-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02 04 00 Fundo Social de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2010 -Atendimento a Criança e ao Adolescente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte: 05 – RECURSO FEDERAL

Convênio: FNAS BÁSICO

Número da Ficha de despesa: 79

Valor estimado da contratação: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Unidade Orçamentária: 02 04 00 Fundo Social de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2015 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte: 05 – RECURSO FEDERAL

Convênio: FNAS BÁSICO

Número da Ficha de despesa: 103



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Valor estimado do material: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Unidade Orçamentária: 02 04 00 Fundo Social de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2008 - Atendimento ao idoso

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte: 05 – RECURSO FEDERAL

Convênio: FNAS BÁSICO

Número da Ficha de despesa: 68

Unidade Orçamentária: 02 04 00 Fundo Social de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Número da Ficha de despesa: 84

12.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento no processo.

13 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

13.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor **Nadia Paula Valadão Silvestre Gabriel – Coordenadora do Cras.**

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os documentos exigidos para habilitação (ANEXO II e III) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, **sob pena de inabilitação**.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Os documentos descritos abaixo deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. As empresas vencedoras deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados para análise da fase de habilitação:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
LINK: (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp)
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014;
Link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=65655>

d) **Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Não Inscritos)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - impostos sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Secretaria da Fazenda** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;
Link: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

e) **Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Procuradoria Geral do Estado** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;
Link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=23764>

f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mobiliária** do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários;

g) **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado; **Link:** <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

h) **Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
Link: <http://www.tst.jus.br/certidao/>

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
LINK: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>.

a1) Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
LINK: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

c) Certificado de apenado emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

(TCESP);

LINK: <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/certificado/add>

d) Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;

LINK: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>

e) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

- As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS:

4.1. A empresa deverá atender a todos os requisitos técnicos abaixo:

a) Comprovação de que a empresa executou o fornecimento do objeto ou com características compatíveis, frisando que os fornecimentos foram executados a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone.

a1) Esta comprovação deverá ser feita por atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, devidamente assinada pelo responsável.

a2) O Pregoeiro poderá solicitar a empresa, a critério de comprovação, notas fiscais que comprovam a lisura do atestado ou certidão apresentado.

Observação: Os documentos de requisitos técnicos serão analisados pela Secretariarequisitante.

5. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

5.2. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (**Observação: quando for o caso**).

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho,



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

d) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

e) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT- 162, de 29/12/2008 (emitida pela própria licitante, conforme modelo em anexo, assinada pelo representante legal ou seu procurador, desde que a procuração seja lavrada em estrita conformidade com o item 4.1.3, deste edital. Conforme modelo abaixo estabelecido.

f) Declaramos, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

6.1. No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP

LINK: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>

6.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 6.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 24, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.2. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.3. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

7.4. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

7.5. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

7.6. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.9. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

7.10. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

7.11. O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.12. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

7.13. Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06).

8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 – PROCESSO Nº 106/2025

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos [§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#). **(Observação: quando for o caso).**
- b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;
- d) Declaramos, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.
- e) Declaramos, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- f) Declaramos, que observamos as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- g) Declaramos, sob as penas da lei que, não possui no quadro societário ou diretoria servidor público municipal da ativa, desse Ente realizador do presente certame.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(Local e Data)
(Responsável legal e assinatura)



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO 04 – MODELO DE PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025 – PROCESSO Nº xx/2025

À Prefeitura de Inúbia Paulista.

Prezados Senhores,

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.

Identificação do concorrente:

RAZAO SOCIAL:	
I.E. N.:	
CNPJ N.:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
TELEFONE:	
FAX:	
EMAIL:	
DADOS ASSINATURA DO CONTRATO:	Nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	____ DIAS (mínimo de 60 dias)
FORMA DE PAGAMENTO	Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos orçamentários.
PRAZO DE ENTREGA	Prazo de entrega é de <u>conforme previsto no Termo de Referência</u> , contados do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1.					R\$	R\$
2.					R\$	R\$
3.					R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						

DECLARAÇÃO

Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

- Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. **Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.**

-Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos de ste Edital.

Declaramos, sob as penas da lei, que:

a) O prazo de entrega será criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária do fornecimento



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

intimado a apresentar formalmente aos cuidados do Setor de Compras desta Prefeitura através do e-mail: compras@inubiapaulista.sp.gov.br ou licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br, documento dentro do prazo de entrega, que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na entrega do fornecimento, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de idoneidade da empresa;

Nome da empresa

Nome do representante legal Cargo

R. G.C. P. F



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO05 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.919.611/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fernando Rossi**, RG nº 18.737.017 SSP/SP e CPF nº xxxxxxxx, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Antonio Faco, nº 19, centro, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no **CNPJ sob nº XXXXXXXXXX**, com sede na Avenida XXXXXX, nº XXX, em XXXX, Estado de XXXXX, CEP: XXXX, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **XXXX**, brasileiro, XXXXX, XXXX, portador do RG nº XXXXX-X SSP/SP e CPF/MF nº XXXXXXXX, considerando o julgamento do Processo nº 106/2025, Pregão Eletrônico nº 26/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no respectivo Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, conforme especificações do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 26/2025, oriundo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TABELA COM ITENS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A contratação decorrente da ata de registro de preços já tem sua vigência estabelecida, conforme item 4.1 supra, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização da autorização de entrega deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. **95 da Lei nº 14.133, de 2021**.

Após a homologação da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados no Processo de Dispensa os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Aviso de Contratação e se obrigar nos limites dela;

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos participantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O preço registrado com indicação dos participantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da referida contratação direta, o fornecedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos participantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso de Contratação, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Aviso de Contratação.

As sanções também se aplicam aos integrantes de eventual cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação.

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Lucélia, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Inúbia Paulista, XX de XXXX de 2.025.

FERNANDO ROSSI

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

XXXXXX

XXXXXXXXXX

Testemunhas

Fiscal do contrato

Gestor do contrato



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xx/2025

OBJETO: de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.

ADVOGADO: xxxxxxxxxxxx

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, xx de xxxxx de 2025.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO ROSSI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 271.875.588-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO ROSSI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 271.875.588-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: FERNANDO ROSSI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 271.875.588-13

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: xxxxxxxxx
Cargo: xxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO ROSSI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 271.875.588-13

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCE-SP.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ Nº: 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: xxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxx

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xx/2025

DATA DA ASSINATURA: xx/xx/2025

VIGÊNCIA: XX/XX/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.*

VALOR (R\$): R\$ xxxxx(xxxxxxx)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício
- d) Financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- e) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- f) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Inúbia Paulista, xx de xxxx de 2025.

Fernando Rossi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO 06 – FORMULÁRIOS DADOS CADASTRAIS

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS									
I) Dados da Empresa:									
Razão Social:									
CNPJ/MF:					Insc. Estadual:				
Endereço:							Número:		
Bairro					Complemento:				
Cidade					Estado			CEP:	
Telefone 1:			Telefone 2:			e-mail:			
II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:									
Nome:									
RG			CPF:			Cargo/função:			
Endereço:							Número:		
Bairro:					Complemento				
Cidade:					Estado			CEP:	
Telefone 1:			Telefone 2:			e-mail:			
III) Dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços ou a Contrato:									
Nome:									
RG			CPF:			Cargo/função:			
Endereço:							Número:		
Bairro:					Complemento:				
Cidade:					Estado			CEP:	
Telefone 1:			Telefone 2:			e-mail:			
IV) Endereço e contato para envio da Ata de Registro de Preços para assinatura:									
Nome/Setor responsável									
Endereço:							Número:		
Bairro:					Complemento				
Cidade:					Estado			CEP:	
Telefone 1:			Telefone 2:			e-mail:			
V) Dados bancário para pagamento:									
Banco:			Agência:			Tipo de Conta:			
VI) Quadro Societário:									
Nome	CPF:	RG:	Data nascimento	Cargo/função	Endereço completo	Email particular			